

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e nove realizou-se a Centésima Vigésima Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, nº 55 – 11º andar – sl. 1108, Porto Alegre, com o início às quatorze horas e trinta e sete minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Giancarlo Tusi Pinto**, Representante da Secretária do Meio Ambiente; **Sr. Mauro Kruter Kotlhar**, Representante da Secretaria da Saúde; **Sr. Paulo Sergio Fabres**, Representante da Secretária da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento; **Sr. João Carlo Helix**, Representante da Secretaria de Infra-Estrutura e Logística, **Sr. Carlos Boa Nova Andrade**, Representante do SEDAI; **Sra. Bernadete Longhi de Castro**, Representante da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento; **Sr. Flávio Lewgoy**; Representante Titular da AGAPAN **Sra. Lisiane Becker**, Representante Titular da Mira-Serra; **Sr. Leonel Freitas Menezes**, Representante Titular do Amigos da Floresta; **Sr. Darci Bernech Campani**, Representante Titular da Instituição Universitária Pública; **Sra. Eloisa Rodrigues Quines**, Representante Titular do SINDIÁGUA; **Sr. Adilson Carlos Metz**, Representante Titular da FETAG; **Sr. Tiago José Pereira Neto**, Representante Suplente da FIERGS; **Sr. Fernando Hartmann**, Representante Titular da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Sr. Valtemir Goldmeier**, Representante Titular da FAMURS; **Sr. Marcelo Madeira**, Representante Suplente do IBAMA; **Sr. Mauricio Colombo**, Representante Titular dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. João Paulo Steigleder**, Representante Titular do DEFAP – Corpo-Técnico. Participaram também da reunião, como convidados: Niro Afonso Pieper – SEMA/SIGA; Paulo R. Abraham – Vice-Prefeito de Maratá; Ricardo D. da Cruz – Capão do Leão; João Serafim Quevedo – Prefeito de Capão do Leão; Daniel Vicente Morgam – Prefeito de Campos Borges; Valnei Cover – Prefeito de Dois Lajeados; Diego Ozelame – Dois Lajeados; Dirceu R. – Três Arroios; Ladio L. P. Bergomin – Três Arroios; Omir Q. Corlesso – Secretário de Turismo e Meio Ambiente de Três Arroios; Marcelo Fernando Giehl – Maratá; Celso Remi Camillo – Prefeito de Maratá; Vilson Hergemollen – Maratá; Felipe Amaral – APEDEMA (Biofilia); Valmor Pedro – Geólogo, Maratá; Andreas Witt – SIGA-RS; João Pessoa – IBAMA; Ana Maria Chuzat – SEMA. **Pauta: 1. Aprovação da Ata da 119ª Reunião ordinária; 2. Comunicações; 3. Qualificação de Municípios; 4. Apresentação de relatórios do Sistema Integrado de Gestão Ambiental: 4.1- Relatório da gestão compartilhada Estado/Município do ano de 2007 (art. 5º da Resolução CONSEMA 167/2007); 4.2-Relatório semestral de qualificações pendentes (art. 3º da Resolução CONSEMA 167/2007); 4.3-Relatório situacional (junho de 2009); 5. Assuntos Gerais.** Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. Giancarlo Tusi Pinto.– Representante da Secretaria do Meio Ambiente, e secretariado pela Sra. Andréa Neves – Secretária Executiva da SEMA. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Boa-tarde, senhoras e senhores; sejam bem-vindos. Vamos dar abertura a nossa reunião ordinária do CONSEMA. **1. Aprovação da Ata da 119ª Reunião ordinária.** Abrindo a Pauta, Item 1 - Aprovação da Ata da 119ª Reunião Ordinária. Eu solicito, com base no artigo 28, parágrafo 4º, a dispensa da leitura. Se todos concordam, por favor. **Sra. Lisiane Becker:** Boa-tarde. Eu solicito uma revisão do áudio das linhas 284 a 287, em função do verbo cortar que eu não entendi; acho que tem algum problema. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Tu falas do início da 284? Eu vou ler aqui, então, para a gente esclarecer; pode ser que a gente já resolva agora. *Esses problemas não só poderiam ter sido cortados da competência do Estado para cortar. O técnico deixou isso bem claro, embora a gente não tenha visto relatórios, só um depoimento curtíssimo em função da hora, porque, cabe salientar, que nós ficamos 45 minutos esperando que viesse “quorum” – estavam ligando para as pessoas para ver se conseguiam uma criatura para vir.* Refere-se ao início, aos *cortados, cortar?* **Sra. Lisiane Becker:** É, não sei de onde veio *cortar* porque não faz sentido ter esse *cortar*. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Fazer uma revisão de áudio na linha 284. Nós vamos fazer a revisão, Lisiane, com certeza. Mais alguma manifestação relativamente à Ata? Por favor, só para os nossos registros; às vezes o problema é esse: a gente fala longe do microfone. **Sr. Leonel Freitas Menezes:** Talvez eu tenha falado com a voz um pouco embargada. Na 435 eu falei basicamente de projetos da área de *silvicultura* e não *suinocultura*. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Correto, 435. Até pelo item, aqui, está se referindo à *silvicultura* mesmo. Mais alguma manifestação, registro, relativamente à Ata? Feitas essas duas correções, colocamos a Ata em discussão. Todos concordam? Por favor, votação pela aprovação da Ata. **(14 Conselheiros a favor, nenhum Conselheiro contrário; nenhuma abstenção.) Aprovada. 2. Comunicações.** **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Item 2 da Pauta, período de Comunicações. FIERGS: *“Prezados Senhores, informamos que a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS será representada na Reunião Ordinária do CONSEMA a realizar-se no dia 20 de Agosto de 2009, pelo Engenheiro Tiago José Pereira Neto, tendo em vista a impossibilidade de agenda de seu titular e suplente. Atenciosamente, Marlene Fonte, Executiva do CODEMA”.* Segunda, uma ausência. *“Informamos que o Professor Eduardo Aléxis Lobo Alcayaga, representante das Instituições*

61 *Universitárias Privadas, não poderá se fazer presente nessa reunião abaixo citada – Reunião da data de*
62 *20-08-2009”. A terceira comunicação também é ausência: “Este tem por objetivo de justificar minha*
63 *ausência na Reunião do CONSEMA por compromissos profissionais inadiáveis. Professora Doutora*
64 *Elizabeth Maria Zanin, Conselheira Suplente, Instituição Universitária Privada”. Outra ausência: “Vimos*
65 *por meio deste, enquanto representante dos Conselhos de Biotecnologia do Estado do Rio Grande do Sul*
66 *junto ao Conselho, justificar nossa ausência dos seus representantes: Professor Carlos Termignoni,*
67 *titular, e Arthur Germano Fett Neto, suplente”. Representação, Secretaria de Obras: “Ao cumprimentá-lo*
68 *cordialmente, vimos apresentar a Arquiteta Bernadete Longhi de Castro, Representante da Secretaria de*
69 *Obras Públicas no Conselho Estadual do Meio Ambiente para a Reunião Ordinária do dia 20 de agosto”.*
70 *Outra representação, Secretaria de Agricultura: “Indicar o Servidor Paulo Sergio Fabres como*
71 *representante na Reunião do CONSEMA”. Ausência: “Solicito justificar minha ausência na Reunião do*
72 *CONSEMA, hoje, 20 de agosto, por motivos de atividades docentes na UFRGS, e a minha suplente,*
73 *também pelo Ingá, Carmen Bastos, está se recuperando de uma gripe, creio que também não poderá*
74 *comparecer. Professor Paulo Brack”. As ausências e justificativas eram essas. Outra comunicação do*
75 *grupo Amigos da Terra Brasil ao CONSEMA: “Prezados Senhores e Senhoras membros do CONSEMA,*
76 *pela terceira vez encaminhamos à Secretaria Executiva do CONSEMA o Ofício Nat. 01609, de 18 de*
77 *Junho de 2009, visto que o mesmo não foi citado nas Atas das Reuniões deste Conselho de junho e julho,*
78 *e diante da informação de que a Secretaria não haveria recebido o mesmo, que vale como cópia do*
79 *registro de recebimento de 18 de julho. Outrossim, solicitamos mais uma vez uma resposta quanto ao*
80 *encaminhamento da solicitação de desligamento dos Amigos da Terra do CONSEMA, bem como quanto a*
81 *nomeação das sociedades indicadas pela APEDEMA/RS”. Então, tem a cópia do ofício encaminhado*
82 *anteriormente, e nós recebemos também, hoje, da APEDEMA a solicitação de alteração de entidade*
83 *ambiental membro do CONSEMA. “Senhor Presidente, considerando o artigo 3º, alínea 1, do Regimento*
84 *Interno deste Conselho que estabelece a composição do Conselho, incluindo entidades ambientais,*
85 *considerando a Resolução CONSEMA 107/2005, que estabelece a competência dessa Assembléia a*
86 *indicar as entidades ambientais que foram citadas, considerando o Ofício Nat. – aquele que eu acabei de*
87 *ler para os Senhores – do Instituto Biofilia, ambos em anexo, a Coordenação Executiva da Assembléia*
88 *Permanente das Entidades em Defesa do Meio Ambiente, vem por meio desta solicitar a exoneração do*
89 *Núcleo Amigos da Terra Brasil do CONSEMA e a imediata nomeação no seu lugar do Instituto Biofilia.*
90 *Os representantes, titular e suplente, do Instituto Biofilia deverão ser os que indica o ofício anexo”. E o*
91 *ofício do Biofilia, indicando, considerando a competência da APEDEMA, para indicação das*
92 *organizações não-governamentais: “O Instituto Biofilia vem por meio desta informar-se pelo Executivo da*
93 *APEDEMA, a indicação para titular do CONSEMA do Senhor Felipe Patela Amaral e a suplência, a ser*
94 *indicada em momento oportuno”. Eram essas as Comunicações. Relativamente a esse último ponto, esse*
95 *assunto chegou ao gabinete – nós encaminhamos para a Casa Civil para fazer a discussão, e a Subchefia*
96 *Jurídica da Casa Civil tem um parecer, lá de 2007, considerando a Resolução do CONSEMA ilegal, teria*
97 *extrapolado os limites ao definir à APEDEMA o poder de indicar uma ONG. Eu fiz uma consulta*
98 *informal, eles ratificaram essa posição de não-competência da APEDEMA em indicar a ONG e, nessa*
99 *situação, eu fiz um encaminhamento no dia 13 de agosto, ou seja, até antes do recebimento, à*
100 *Procuradoria- Geral do Estado: “Senhora Procuradoria-Geral do Estado, ao cumprimentá-la*
101 *cordialmente encaminho à Vossa Excelência o presente expediente para análise e manifestação a cerca*
102 *do parecer da Assessoria Jurídica da Casa Civil, folhas 24 a 26 do processo 132600500050, bem como o*
103 *posicionamento dessa Procuradoria quanto à solicitação feita pela APEDEMA, Ofício 07/2009, folhas*
104 *84. Atenciosamente, Giancarlo Tusi Pinto, Secretário do Estado em Exercício”. Hoje pela manhã, entrei*
105 *em contato com a PGE, ainda não temos a resposta com relação a esse pleito. Valtimir, por favor. Sr.*
106 **Valtemir Goldmeier:** Senhores Conselheiros, eu gostaria de me manifestar sobre o assunto levantado
107 pela APEDEMA e lamentar que até hoje, passados quase três anos, o assunto não tenha sido resolvido. Eu
108 era Presidente do CONSEMA quando o assunto foi votado no Conselho e a discussão da Casa Civil e da
109 Procuradoria Geral do Estado não é no tocante à resolução que estabelece um rito de como as entidades
110 não-governamentais vão fazer parte do CONSEMA. A discussão era: se nós tínhamos o direito de dizer
111 que a APEDEMA indicaria. Por isso que – vou ser repetitivo – eu acho que é a terceira reunião, aqui deste
112 Conselho, em que eu me manifesto no sentido de que a Presidente ou o Presidente da Câmara Técnica de
113 Assuntos Jurídicos deste Conselho tem que participar da Reunião do Conselho porque muitos assuntos
114 aqui são de cunho jurídico e, de preferência, que a Assessoria Jurídica da SEMA também esteja presente
115 na reunião para poder esclarecer as dúvidas jurídicas. E o que aconteceu com essa resolução foi que ela
116 voltou para Plenário com uma indicação da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos que foi acolhida aqui,
117 de que a escolha, então, não se daria pela APEDEMA, mas por uma inscrição que se daria e se faria um

118 sorteio; foi o que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos sugeriu ao Conselho e o Conselho acatou, e
119 que, lamentavelmente, até hoje isso não aconteceu. Eu só gostaria que isso ficasse gravado na Ata de hoje
120 para que a gente faça o que for necessário para esse assunto não ter que ser novamente, daqui a 2, 3, 4, 5, 8
121 meses, novamente analisado. Então, entendo que a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou; não há
122 necessidade de um novo parecer, há necessidade de nós, por meio da Assessoria Jurídica da SEMA, junto
123 com a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, estabelecer o rito e fazer a indicação dessas entidades. A
124 única coisa que muda é que a indicação não vai ser – a APEDEMA individualmente não vai indicar, a
125 APEDEMA pode até votar entre os seus membros, só que a entidade vai se candidatar e vai ser feito um
126 sorteio. É isso que foi estabelecido pelo Conselho quando essa resolução voltou para a Câmara Técnica
127 depois daquilo tudo. Inclusive, um dia, passei pelo constrangimento de algumas pessoas da AGAPAN
128 terem vindo aqui junto com promotores de justiça, junto com pessoal da Prefeitura de Porto Alegre, e até
129 parecia que eu, como Presidente do CONSEMA, estava tirando um assento das ONGs. Então, eu gostaria
130 de dizer que, em função disso, foram tomadas todas as medidas cabíveis e eu espero que esse assunto seja
131 resolvido. Era só essa minha manifestação. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Só para registrar,
132 Valtemir, no processo, esse que eu referi, não existe manifestação da PGE, só duas vezes da Subchefia
133 Jurídica da Casa Civil; voltou duas vezes para a Casa Civil e foi ratificado esse parecer pela Casa Civil,
134 não pela PGE. Mas esperamos resolver, então, agora. **3. Qualificação de Municípios. Sr. Presidente (Sr.
135 Giancarlo Tusi Pinto):** Item 3 da nossa Pauta, vencido o período das Comunicações, Qualificação de
136 Municípios. Primeiro município: o Município de Montauri. Nós tivemos um pedido de vista. Eu gostaria,
137 então, de passar a palavra para a Lisiane, relativamente ao pedido de vista formulado. **Sra. Lisiane
138 Becker:** Antes de mais nada, quem leu o extenso parecer e quem leu, também, a Ata de hoje teve a
139 oportunidade de ver que eu falei sobre uma deliberação de uma Ata da Câmara Técnica de Gestão
140 Compartilhada sobre o que seria passível de não-aprovação dentro da Câmara. Eu estive lendo todas as
141 Atas dos três anos e achei, no dia 26 de Julho de 2007, na 96ª Reunião da Câmara Técnica, está escrito
142 assim: *a Senhora Lisiane Becker perguntou quais os critérios para aprovação de um município, mesmo
143 havendo três pendências fortes no município a serem resolvidas. O Senhor Luís Antônio Germano da
144 Silva comentou que o município não é aprovado por vários fatores: por não apresentarem programas aos
145 problemas diagnosticados.* Isso foi exatamente o que eu falei. Então, achei a Ata e gostaria que os
146 Conselheiros levassem em consideração que não é uma fantasia, não é uma criação, mas isso é uma
147 deliberação que está escrita em Ata. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** 96ª Ata? **Sra. Lisiane
148 Becker:** Bom, o parecer realmente é muito extenso – não vou cansá-los, já mandei por e.mail –, mas o que
149 se vê é uma série de inconsistências e até, talvez, ilegalidades. No que me toca, eu vejo que: primeiro, a
150 própria técnica em análise das 700 páginas do processo, em uma hora assina como técnica da prefeitura,
151 em outra hora, ela é a técnica da consultoria. E ela, depois, manda um ofício dizendo que nem sabia que
152 estava sendo mencionada nas emissões de licença. Também, ela recebe R\$ 5 mil para fazer um plano
153 ambiental que é exatamente igual ao realizado por outra pessoa dentro da prefeitura – exatamente igual só
154 mudando uma ordem, eu comparei página por página. E aí tem o terceiro, no mesmo mês de dezembro,
155 que ela recebeu R\$ 5 mil para entregar esse parecer compilado, a consultoria dela apresenta outra versão
156 um pouco mais qualificada com ajuda de técnicos de outra instituição. Bom, tem tanta coisa, tanta
157 inconsistência nesse projeto, nesse licenciamento de Montauri, que, realmente, eu tive que ler as 700
158 páginas. Vai e volta, vai e volta, tive que fragmentar para comparar. Então, é indescritível tudo que
159 acontece nesse município. E outra falha que eu notei: como é que nós podemos aprovar um licenciamento,
160 uma qualificação se não foi apresentado nem o relatório que era para ser anexado ao processo. Eu recebi o
161 processo sem ter o relatório que o pessoal do SIGA foi fazer sobre desvio de curso d'água, poda de
162 árvores, não está no processo. Então, como é que eu posso avaliar algo só porque o Jurídico não vê um
163 óbice? Então, eu vejo assim: realmente coisas sérias e nós pedimos que esse município reavalie o seu
164 plano. Além dos problemas que já foram pautados aqui na última Plenária, que o município retorne, veja o
165 que está fazendo, porque apesar de todas as incongruências, como no caso dela estar assinando, sendo
166 citada em um licenciamento municipal que ela nem poderia estar assinando porque ela não era contratada
167 nessa época, e apesar de todos os problemas que teve depois com esses licenciamentos, o Prefeito
168 contratou de novo a mesma pessoa, quer dizer, ter algum tipo de suspensão, alguma advertência? Não, foi
169 contratada novamente. Então, realmente não dá para se estender, o parecer é muito longo, mas foi uma
170 análise minuciosa – minuciosa mesmo. Então, o Mira-Serra propõe o retorno desse processo ao município
171 para que ele se prepare melhor para a importante missão da gestão ambiental e reavalie contratos e
172 profissionais executores assim como o seu plano ambiental, no sentido de torná-lo um documento
173 fidedigno. Inclusive, há muitos problemas; foi considerado fraco esse plano ambiental foi considerado
174 fraco na própria Câmara Técnica. Foi falado aqui, foi falado lá; é fraco, além desses problemas.

175 Aproveitamos o ensejo, então, para propor que o CONSEMA também discuta e aperfeiçoe o sistema de
176 gestão integrada, uma vez que a Câmara Técnica se tornou um fórum de tamanha importância que deveria
177 ser consultado até antes da entrega formal à Comissão de Municipalização. Paralelamente, faz-se urgente a
178 avaliação da condução dos programas e projetos nos municípios já qualificados, conforme previsto pela
179 Resolução do CONSEMA. Em anexo eu coloquei várias citações extraídas das Atas de dois anos,
180 mostrando a importância que tem a Câmara Técnica, o que se fala lá e o que não é colocado aqui. Por
181 exemplo, essa que eu achei agora, que eu peguei do último ano, 2007, colocando que não deveria ser
182 aprovado um município em que não exista consonância entre os seus projetos e os seus impactos. Então,
183 só pelo fato de isso já contar em uma Ata não deveria nem ter chegado aqui; está em Ata. Com o passar do
184 tempo vão se esquecendo, até chegar ao ponto de dizer que isso não existiu, mas está em Ata. Então, eu
185 peço aos Conselheiros que, realmente, dêem uma chance a esse município para que ele reveja o que ele
186 está fazendo, porque se vocês tiveram paciência de ler vocês vão ter que dar razão ao que eu estou
187 falando. Então, eu não vou falar tudo porque já foi mandado antes o texto que segue no e.mail. **Sr.**
188 **Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Lisiane. Pieper? Alguém mais quer se manifestar
189 especialmente sobre a qualificação e a manifestação da Lisiane? Se não, eu vou passar para o Pieper. **Sr.**
190 **Niro Afonso Pieper:** Boa-tarde a todos, Presidente dos trabalhos. Eu vou repetir o que referi aqui na
191 última reunião, talvez não literalmente porque não fui sequer ler a Ata para ver se estava correto o que está
192 escrito ali, mas confiamos que a reprodução é sempre fiel. O município chegou aqui porque atendeu os
193 requisitos. Quanto à deficiência de alguns itens, nós não omitimos nem no parecer da Comissão, nem na
194 avaliação com o município, sobretudo, eu fui muito claro aqui, na última reunião, sobre o trabalho
195 iniciado no município antes mesmo de ter sido qualificado aqui. Fui claro em relação a isso, expus que
196 analisamos os licenciamentos supostamente feitos dentro da competência constitucional e não no
197 regramento deste Conselho. E dentre os vários licenciamentos expedidos, um, em especial, não atendia,
198 não obedecia a boa técnica. A respeito de valores de contratos, vinculações contratuais, formas de
199 contratação dos municípios, eventual citação de participação ou não em projetos, não vejo nem como
200 competência, nem da Secretaria, nem do CONSEMA em analisar porque o próprio Conselho delimita
201 quais os requisitos, e analisar licenciamentos caso a caso não está dentro da competência da Secretaria
202 porque são esferas governamentais diversas, portanto existe independência de execução entre ente e
203 município e ente e Estado. Por várias vezes, aqui, nós falamos já que nós fazemos uma checagem de
204 requisitos para iniciar trabalho. Não vou nem fazer uma manifestação veemente em favor do município
205 porque o faço quando tenho absoluta segurança na aprovação, mas vou reforçar aquilo que o Conselho
206 aprovou em resolução: se nós listarmos os 7 requisitos que estão na Resolução 167, que é da Resolução
207 04, eles estão plenamente atendidos. As deficiências se houver e graves, são de outra ordem. Então, por
208 isso é que me parece que a Câmara Técnica também aprovou e por isso que principalmente a Comissão de
209 Municipalização aprovou o processo. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Por favor, Lisiane. **Sra.**
210 **Lisiane Becker:** Eu fico perplexa com a defesa porque dá um exemplo mínimo. Nós vemos assim:
211 primeiro, eles não se acertaram quanto ao nome da própria secretaria de meio ambiente, é citado três vezes
212 diferentes; conselho municipal, aliás, é citado três vezes com nomes diferentes no mesmo processo.
213 Foram feitas duas vezes uma lei para criar esse mesmo conselho. A compilação é tanta que começa como
214 *limas*, a presença de *limas*, que na verdade deveria ser *lhamas*, e termina em *limos*; vai copiando,
215 copiando, copiando e a pessoa que está copiando não sabe nem o que está fazendo. Eu acho que a maioria
216 não leu, porque não é possível acreditar em uma coisa dessas. Nas referências bibliográficas também
217 mostra a ausência de um grupo multidisciplinar; é só uma pessoa que faz isso, é a tal da Maria Ivone, a
218 engenheira agrônoma, só ela que faz. Até, o nome da consultoria dela é MA, Maria Ivone. Nada contra, só
219 que ela é uma engenheira agrônoma. Na parte de fauna, foi provado que não foi nem capaz de buscar a
220 Lista Estadual de Animais Ameaçados de Extinção – nem isso foi capaz. Não consultou essa lista;
221 consultou outra lista que não é a oficial. Por isso tem tantos erros crassos que até última Plenária uma
222 certa intransigência por causa disso que eu falei, mas, realmente, não teria como aqueles animais existirem
223 ali. Eu fui consultar, e aí fui ver que não pegou a lista oficial dos animais, a instituição nem, sequer, olhou
224 o mapa. Os nomes escritos errados é tanta coisa. Como é que isso pode ser um documento que depois
225 alguém vai consultar na prefeitura? Isso é o que eu não entendo: como é que alguém vai se valer de um
226 documento tão furado – desculpe-me a palavra, mas furado – como esse. Aí no último contrato a Senhora
227 Maria Ivone é que se compromete a disponibilizar profissionais especializados como biólogo, químico e
228 geólogo, sendo que em nenhum momento do processo para qualificação municipal, em análise, foi
229 observado o nome de outro técnico. é só ela quem fez o plano, não existe mais ninguém? Por isso que o
230 plano está tão ruim. Desculpe-me, mas está ruim. O Senhor (...), que era o que primeiro fazia, disse que foi
231 feita uma reunião com as lideranças de todas as comunidades e as demais lideranças; todo esse monte de

232 gente, todas as comunidades e demais lideranças, contou com 40 assinaturas, sendo que 6 eram
233 representantes da Prefeitura e todas essas comunidades e lideranças, fora as pessoas que também já
234 tiveram benefícios que aparecem no outro, mas é especulação. Esse, o principal de que me valho se tudo o
235 mais acharem que dá para engolir, acharem que é digerível, não foi anexado ainda ao processo o relatório
236 de vistoria de 11 de Dezembro de 2008, do geógrafo João Manuel Trindade Silva, representando a
237 Comissão de Municipalização, relativo às irregularidades sobre licenciamentos florestais, extrapolando a
238 competência legal. Ele compareceu à reunião, falou brevemente – inclusive, muito brevemente – e,
239 segundo o relato verbal do senhor Pieper, a Assessoria Jurídica da SEMA teria anuído com a possibilidade
240 dos trâmites para a qualificação municipal. Bom, isso é o que a Assessoria Jurídica acha. Eu não vi o
241 relatório que até hoje não foi agregado ao processo; eu peguei o processo em tempo hábil e ainda não
242 estava o relatório. Os programas e projetos também têm problemas. Então, só pelo fato dos programas e
243 projetos, segundo consta o que a Câmara Técnica definiu – agora, se tu achas que não tem validade o que
244 foi definido, que a gente estava cumprindo até certo ponto, então, eu também não sei. Mas com todas as
245 inconsistências que eu apresentei, citando as páginas – quem quiser pode procurar a página, eu me dei ao
246 trabalho de botar as páginas para poder comparar –, não tem como aprovar; tem que voltar porque isso vai
247 ser um benefício para o meio ambiente. Realmente, essa MA Consultoria agora pega esses profissionais
248 que ela diz que vai fornecer e completa, faz o que tem que fazer no plano, concluem, dêem uma ajeitada
249 geral. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Valtemir, por favor. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Eu
250 gostaria de deixar claro que eu concordo em parte com as manifestações da Lisiane da Mira-Serra. Deixo
251 bem claro que, em primeiro lugar, acho que podem existir algumas coisas que realmente merecem ser
252 melhoradas – e isso até é uma filosofia minha, vocês todos sabem que eu trabalho aqui há um bom tempo
253 em defesa dos municípios e entendo que ter coisas para melhorar por um lado é positivo. Então, essa é a
254 primeira manifestação. Gostaria de dizer que o que tem que ser analisado é a última parte desse processo.
255 Por quê? Porque se o plano foi feito, se eventualmente o município modificou o nome do conselho,
256 coisas desse gênero, eu até concordo que, de repente, há três anos tinha outro nome. Então, eu vou
257 defender o município nesse sentido. Talvez, a gente comparar essas coisas seja válido, só que também há a
258 necessidade de eu lhe dizer que o que vale é o último documento que está no processo. Primeira coisa que
259 eu queria colocar. Por outro lado, eu fico preocupado ouvindo a manifestação, que me antecedeu, porque
260 esse processo passou pela Assessoria Jurídica da SEMA, que faz parte do SIGA, e houve um parecer da
261 Assessoria Jurídica da SEMA de que o município estava apto no tocante a sua legislação para ser o
262 processo continuado, primeira coisa. Porque quando lá na SEMA, lá na assessoria Jurídica não está apto, o
263 processo sequer caminha rumo à Câmara Técnica. Então, para mim, preciso dessa segurança de que a
264 Assessoria Jurídica da SEMA disse que está apto. Então, se a Assessoria Jurídica disse que está apto, eu
265 sou obrigado a confiar na Assessoria Jurídica da SEMA: primeiro ponto. Segundo: uma vez aprovado na
266 Assessoria Jurídica da SEMA, o processo passa por uma Comissão de Municipalização que envolve o
267 SIGA, a FEPAM, a SEMA e mais uma série de órgãos. E, salvo melhor juízo, essa Comissão – que não é
268 uma pessoa –, tem uma pessoa que faz o relato, mas além dessa pessoa tem uma Comissão que aprova; e
269 aí esse processo foi aprovado por essa Comissão e chegou à Câmara Técnica. **Sra. Lisiane Becker:** Não
270 tem dizendo eu pode, não está escrito no processo, porque essa confusão aconteceu depois de ter passado.
271 **Sr. Valtemir Goldmeier:** Eu não consigo trabalhar assim. Chego à conclusão de que se chegou à Câmara
272 técnica passou pela Comissão de Municipalização. Eu até consulto o Pieper. Passou pela Comissão de
273 Municipalização? **Sr. Niro Afonso Pieper:** Sim, óbvio! **Sr. Valtemir Goldmeier:** Então, nós temos que
274 confiar em alguém. Se não for assim, além disso, aprovado ali, vai para a Câmara Técnica, a Câmara
275 Técnica sugeriu algumas coisas e aprovou com aquelas pendências que estão ali na tela: apresentação do
276 projeto para proteção das áreas de preservação permanente. Então, a Câmara Técnica recomendou que o
277 município, dentro do prazo que a Resolução CONSEMA 167 estabeleceu, que são 180 dias a partir do
278 momento em que o município é votado, habilitado, qualificado, como quiserem, teria 180 dias para que
279 aquilo ali fosse apresentado, salvo melhor juízo – eu estou lendo o que eu estou enxergando – e fazer o
280 diagnóstico da fauna. E que isso comporta, pelo que eu estou vendo, grande parte das preocupações da
281 Lisiane, porque quando ela se manifestou sobre fauna, muitas das manifestações aqui da Mira-Serra –
282 perdão, eu falei o nome da Lisiane, gostaria de ratificar, é da ONG Mira-Serra – foram no tocante à fauna
283 e, ao que parece, a Câmara Técnica foi feliz em colocar isso e já recomendar. Então, veio para cá com
284 duas pendências; salvo melhor juízo, o que nós temos que discutir é exatamente isso: veio para cá,
285 aprovamos com as pendências ou não? Se a gente optar em não aprovar – eu vou fazer um apelo aos
286 Conselheiros – vai ficar uma situação um pouco complicada porque a gente realmente aprovou muitos
287 municípios aqui com pendências. Por quê? Porque o próprio CONSEMA fez uma resolução dizendo que
288 um documento, um município, o fato de eventualmente um município não ter um projeto de proteção das

289 áreas de preservação permanente – e que eu digo mais: pega todos os municípios que não estão
290 habilitados; a responsabilidade de fazer isso, do licenciamento ambiental, é de quem? É do Estado. E em
291 quais o Estado está fazendo projeto de proteção de área de preservação permanente? Então, eu volto a
292 dizer assim: às vezes eu me pergunto se essas pendências inviabilizariam o procedimento do
293 licenciamento ambiental. Quanto à manifestação no tocante ao técnico contratado, eu me coloco à
294 disposição de fazer um diagnóstico e na próxima reunião apresentar um relatório – até porque eu vou
295 interpelar o próprio prefeito, o secretário, as pessoas que estão envolvidas nisso, para tentar esclarecer ao
296 CONSEMA que isso tem que ter um caminho correto. No tocante à outra manifestação que foi colocada: o
297 município licenciou antes de estar apto a licenciar. É outro processo; acho que a gente não pode misturar
298 as coisas – eu, pelo menos, entendo assim. Na última manifestação que eu fiz aqui no CONSEMA, no mês
299 passado eu até, inclusive, falei que por um lado é positivo o município ter feito isso. Não concordo que ele
300 tenha feito; agora, por um lado é positivo porque demonstra que o município quer fazer, pelo menos tem
301 intenção de fazer, mas, agora, nós temos que zelar para fazer corretamente. Agora, isso de eventualmente
302 o SIGA, junto com o DEFAP, junto com a SEMA, não ter colocado um relatório aqui dentro, eu não vejo
303 isso como algo que venha a impedir que a gente vote aqui a municipalização desse município. Eu apenas
304 gostaria de fazer essa manifestação e defender o município. Então, coloco que acho que as pendências,
305 entendo, e é necessário que todas as pendências sejam sanadas. Agora, tem uma resolução do CONSEMA
306 que nos ampara, a nós que somos Conselheiros, para que a gente aprove com as pendências. Obrigado. **Sr.**
307 **Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Lisiane, por favor. **Sra. Lisiane Becker:** Deixando claro que na
308 última vez em que eu me manifestei na Plenária passada, eu não tinha lido o processo. O que mais
309 chamava atenção na hora foi aquilo, além das 8h diárias que a técnica cumpre por semana nesse
310 município. Mas eu não encontrei onde diz que o Jurídico anuiu para continuação depois de terem feito a
311 vistoria no desvio de arroio etc. Continuando o raciocínio do Valtemir, vamos nos basear no que a gente já
312 fez, fez errado, a gente continua errado. A apresentação dos projetos de áreas de proteção, ali já mostra
313 que não tinha uma relação com os impactos, e já não deveria nem ter chegado aqui se a gente fosse seguir
314 à risca a nossa Ata nº 96. Bom, então, acho que não deveria aprovar nem ter chegado aqui. Se nós vamos
315 continuar nessa, eu acho que não precisa nem ter Câmara Técnica porque nós não temos nada para
316 retornar na Câmara Técnica, porque se chegou na Câmara Técnica e se já passou pela Comissão de
317 Municipalização, se passou pela Comissão de Municipalização é porque todos os critérios foram
318 atendidos, logo, a Câmara Técnica está ali para dizer “amém” e nós para dizer um segundo “amém” aqui.
319 Essa é a conclusão a que eu chego; se nós não temos nenhum critério – o único critério que se tinha não
320 vale – então, vem de novo a minha sugestão: vamos terminar com a Câmara Técnica porque é uma perda
321 de tempo nós ficarmos dando consultoria para os municípios que vêm ali, dizendo o que eles podem fazer,
322 dando sugestão, “isso está errado”, e discutindo problemas para nada; para chegar aqui, amanhã ou depois
323 muda o prefeito, troca o plano e nada daquilo que foi falado aqui é lembrado. Sinceramente, eu recomendo
324 a extinção da Câmara Técnica porque a Comissão de Municipalização aprovou, a Assessoria Jurídica
325 aprovou, nós não temos mais o que reprovar. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto).** Pieper, por
326 favor. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Eu até vou aproveitar, antes de esclarecer um outro ponto, o que falou o
327 Valtemir a respeito de ser salutar ou não o município ter procedido dessa maneira ou não. Eu acho que o
328 que devemos aprender disso é que juridicamente talvez seja possível, mas que a grande vantagem que o
329 Conselho faz aqui é justamente essa forma colaborativa de avaliação das ferramentas e instrumentos que
330 os municípios têm. Se o município eventualmente pudesse fazer, fará muito melhor se passar por aqui, e é
331 isso que temos reforçado em todos os treinamentos que fazemos. Inclusive, tenho lá uma manifestação
332 forma; da Senhora Lisiane, da ONG, em que ela se põe à disposição para colaborar. Acho também
333 desmesurada a manifestação sobre extinção porque, a meu ver, na Câmara Técnica o que se faz, sim, é
334 uma grande troca de experiências e uma orientação de como melhorar. A respeito de eventualmente ter
335 constado em uma Ata literalmente a não-correspondência entre programas, nós sempre acharemos uma
336 frase em que não haverá um programa. Se isso fosse verdadeiro e nós usarmos hoje, aquela Ata, da 96,
337 todos os processos que os Senhores aprovaram aqui com pendências deveriam retornar porque na maior
338 parte das vezes eles são relativamente como esse aqui, de algum projeto adicional. Então, essa é a forma
339 como nós achamos que devem, de forma solidária e colaborativa, atuar as esferas distintas: município e
340 Estado. Esclareço a respeito da Assessoria Jurídica, na folha 399, consta um parecer a respeito do
341 cumprimento dos requisitos, inclusive referindo que já haviam sido efetuados pareceres anteriores nas
342 folhas 129 a 33 e na folha 252. O que restava não-cumprido era a exigência de diretrizes urbanas. Nós
343 tivemos um embate com esse município a respeito de existência de uma lei e aí foi um embate interno a
344 respeito de uma lei que estabelecia toda e qualquer ou quase todas, não sei se existe uma limitação sobre
345 diretrizes urbanas; apenas na ementa da lei não chamava de lei de diretrizes e por isso esse município

talvez não tenha vindo ao Plenário há um ano. Mas, no final a conclusão é de que, com base no exposto, o nosso parecer é de que o Município de Montauri atinge os requisitos para a realização do licenciamento das atividades de impacto local, isto em 5 de Dezembro de 2008. Agora, muito tranquilo e à vontade, posso dizer que não houve encaminhamento formal das cópias das licenças que o município expediu ao arripio deste Conselho – não digo nem da lei, deste Conselho. Foi uma iniciativa que chegou as nossas mãos entregue, sem encaminhamento, simples cópias. Qual foi a nossa forma de proceder? Imediatamente após, inserimos no processo para que isso fosse objeto de avaliação, embora não seja nenhum requisito, não fira nenhum dos requisitos da resolução, mas estão aqui para que constem, para que fique formalmente do conhecimento do Conselho desse ocorrido e para que se possa, inclusive, tomar as providências a partir daí. E volto a repetir: essas licenças não interferem naquilo que a Assessoria Jurídica já nos ajudou a dizer que atinge os requisitos. Qual a função da Comissão depois disso? É analisar minimamente se o plano ambiental tem viabilidade de ajudar na gestão ambiental. E é isso que fizemos, é por isso que foi para a Câmara Técnica e lá na Câmara Técnica assim também defendemos. **Sra. Lisiane Becker:** Pode ler a página 442, por favor, onde diz que iria ser anexado ao processo o relatório de vistoria de 11 de Dezembro de 2008, que não foi anexado até agora? **Sr. Niro Afonso Pieper:** Já foi por demais esclarecido na reunião anterior e nessa que houve as vistorias, existem anotações à margem das licenças sobre a situação de cada uma delas, houve uma manifestação que consta na Ata de Câmara Técnica, uma manifestação do técnico que foi chefiando a equipe de vistorias. **Sra. Lisiane Becker:** Pode ler a 442? **Sr. Niro Afonso Pieper:** Por que não está aqui? Porque, na verdade, as licenças, estritamente não têm relação com os requisitos da Resolução 167. É o que tenho dito e me parece que isso está para análise dos Conselheiros, mas é com base na resolução, aprovado nesse Conselho que devemos analisar esse município e é isso que deve ser feito. **Sra. Lisiane Becker:** Uma retificação: não é com dois votos; é com dois votos contrários e abstenções. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Por favor, Leonel, Amigos da Floresta. **Sr. Leonel Freitas Menezes:** Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, eu queria me manifestar aqui. A minha posição é incômoda, como Conselheiros, nesse ponto, ter que decidir por aprovar ou não aprovar o município de Montauri. Eu não faço parte da Comissão anterior que analisou, eu não faço parte da Câmara Técnica, a Câmara Técnica aprovou com dois votos contrários e abstenções, mas a grande maioria da Câmara Técnica aprovou esse processo, a Comissão aprovou anteriormente, segundo o parecer jurídico isso também foi aprovado. Então, há duas coisas que podem estar acontecendo: ou essa Câmara Técnica não está funcionando a contento e os processos não estão chegando aqui devidamente esclarecidos, ou está se passando a “rodão” e passa tudo dentro dessa Câmara Técnica e chegam aqui processos que realmente não têm condições de ser analisados. Então, eu vejo assim: chegar a esse ponto de vir um embate aqui de alguns membros e tem mais algum membro dessa Câmara Técnica aqui, além da Lisiane e do Pieper? Então, eu vejo aqui, não só nesse processo de Montauri, como nos outros processos também, a Câmara Técnica vem se debater aqui dentro do Conselho, quando, na verdade, nós deveríamos ter feito isso lá e o processo chegado aqui devidamente esclarecido. Eu não sei se é a posição dos outros Conselheiros; eu não sei o que votar nesse processo. Vê-se ali no quadro técnico, na equipe técnica, eu não vi só uma técnica ali; tem outras pessoas, tem outras qualificações ali dentro da lista técnica. Eu não vejo – desculpe, Lisiane, e a ação da Mira-Serra –, eu acho que não é função desse Conselho ir definir dentro de cada prefeitura qual é a técnica, qual é o salário que ela está ganhando ou qualquer coisa parecida. Eu acho que até essa parte você poderia ter omitido aqui porque não me interessa, como Conselheiro, saber quanto a técnica ganhou para fazer determinado trabalho. Então, eu acho que a gente tem que analisar os fatos, analisar os pontos e não entrar amiúde, senão vai parecer que esse Conselho aqui está agindo como um órgão coercitivo dentro das prefeituras, ou promovendo que um técnico “a”, “b” ou “c” ou técnico de qualificação “a”, “b” ou “c” venha fazer um determinado plano; eu acho que isso foge à função. Esse tipo de manifestação você deveria ter omitido aqui porque não nos interessa, como Conselheiros, saber quanto a técnica ganhou ou quanto alguém ganhou para fazer um plano ambiental e não é função desse Conselho fazer isso. Então, eu volto a afirmar – concluindo, Senhor Presidente – uma dessas duas hipóteses tem que estar acontecendo. Esses processos não estão sendo devidamente discutidos lá ou dentro dessa Câmara Técnica passa tudo e chega aqui com tanta coisa para ser discutida que nós, Conselheiros, não temos conhecimento do todo para dizer. Eu estou antecipando o meu voto aqui: o meu voto aqui é abstenção. Eu não tenho condição de aprovar ou de reprovar esse município aqui dentro desse Conselho. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Leonel. Professor Campani, por favor. **Sr. Darci Bernech Campani:** Eu me somo parcialmente à sua declaração, só não vou-me abster na votação, mas trazer algumas preocupações em relação à discussão que está sendo feita aqui. Acho que se tem uma Resolução do CONSEMA que fixa qual é o procedimento para a qualificação do município, ela que nos rege. Se está realmente em uma ata ou em uma reunião, em uma

403 determinada Comissão e se votou determinada coisa, bom, pode ser que naquele caso, naquele município
404 tenha tido uma determinada condição que levou a votar por determinado posicionamento. O que importa
405 para nós é o que está na Resolução CONAMA porque essa sim, essa tem a duração até que ela seja
406 revista. Ela está mal escrita? Então, vamos rever a Resolução do CONSEMA. Se ela não está explícita
407 suficientemente em algum aspecto, vamos rever a Resolução do CONSEMA, até porque a história andou,
408 mostrou que ela não está correta, então vamos revê-la. Realmente, é um bom exercício, às vezes é bom a
409 gente fazer isso, ver o que a gente votou em comparar, mas para a gente resolver esse problema só
410 mudando para a Resolução do CONSEMA. Eu fico mais preocupado em relação à questão da
411 municipalização, da descentralização, é com o produto final. Eu quero justificar, já foi levantado também
412 na reunião passada, que a resolução disse que teria que ter um relatório anual, teria que ter um
413 acompanhamento, porque a gente não está aqui contra a Resolução do CONAMA que determina a
414 possibilidade da municipalização, nós estamos aqui para implementá-la da melhor maneira possível.
415 Então, eu acho que tem que montar que a gente está indo para lá, e toda a lógica ambiental funciona assim:
416 tu podes dar uma licença prévia com condicionantes para a licença de instalação; tu podes dar uma licença
417 de instalação com condicionantes para a licença de operação, tu podes sempre ter condicionantes porque
418 tu tens um instrumento que têm que ser forte, rígido, mas com alguma certa agilidade para que a coisa não
419 pare, para que a coisa ante. Então, acho que o nosso problema realmente – eu, enquanto representante das
420 universidades – é que nós estamos comendo a pizza por fatias, querendo saber só o gostinho da fatia, não
421 interessa o sabor da pizza enquanto um todo; a pizza enquanto um todo pode até estar se estragando
422 porque não saber o que aconteceu com aquele município que teve sua aprovação aqui há dois, três anos,
423 mas agora, nesse aqui, eu quero discutir alguns detalhes que realmente podem até não ser mérito para ser
424 discutidos aqui. Particularmente quando vem dessa própria Comissão de Municipalização alguma coisa
425 dizendo fazer diagnóstico, eu acho que é botar dinheiro público fora. Esse Estado já está mais do que bem
426 diagnosticado. Na Bacia do Comitê Gravataí – quando eu estava lá no Comitê Gravataí – a Fundação
427 Zoobotânica levantou toda a fauna e flora da bacia. Tem um programinha lindo que é chegar e entra lá na
428 página, clica em um determinado local, tu instalas ali, abre a descrição das espécies existentes naquela
429 região. Então, no que nós temos que trabalhar? É que nós tenhamos um banco de dados por Estado no qual
430 até o município pode dizer: olha, aqui, tal espécie que está dizendo que tem na região não se verificou, ou
431 aqui tem alguma coisa que apareceu nova que não estava no banco de dados porque realmente é um
432 levantamento feito genérico e pode ter alguma falha, mas a gente ficar em cima de diagnóstico, eu acho
433 que a gente está perdendo tempo porque nós temos um pé de capim – isso é uma brincadeira que eu faço –
434 já teve EIA/RIMA em cima daquele pé de capim, uns três ou quatro EIA/RIMAs, porque ele está na área
435 de cobertura, na área de influência de um empreendimento aqui, de um empreendimento ali: esses 10
436 EIA/RIMAs que foram feitos em cima desse pé de capim nunca conversaram entre eles porque eles nunca
437 foram para uma mesma base de dados. E agente sabe que isso não é tão difícil e já tem uma base de dados
438 no Estado suficiente para a gente tiver que trabalhar nesse sentido. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi**
439 **Pinto):** Perfeito. Obrigado. **Sr. Darci Bernech Campani:**Então, nesse sentido, eu não vou me abster
440 porque eu acho que a carroça tem que andar e a gente tem que saber. Inclusive, a nossa entrada na
441 Comissão vai ser para isso: nós queremos saber mais como é que está andando o sistema. É um detalhe às
442 vezes de um licenciamento ou outro. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Mais alguma
443 manifestação? **Sra. Lisiane Becker:** Quero responder. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Por
444 favor, Lisiane. **Sra. Lisiane Becker:** Primeiro, eu acho que está havendo um equívoco: não sou eu que
445 estou sendo julgada, é o município. Eu acho que o senhor não leu, Senhor Leonel, todo o parecer, porque
446 eu acho que o senhor não entendeu. O meu problema não é quanto ela ganhou, é o que ela ganhou para
447 fazer exatamente o que já estava escrito. O serviço, comparando um com o outro, vai ver que é exatamente
448 o mesmo, inclusive com o nome do Senhor Boch no primeiro; só é trocado o nome. Foi com esse intuito
449 que eu falei não saber se ganha R\$ 5 mil, R\$ 10 mil, R\$ 500 mil; não interessa, até nem sei qual é o preço
450 de mercado porque eu sou totalmente voluntária, eu só trabalho de graça. Então, não sei qual é o preço de
451 mercado, só que houve uma compilação de dados. Até o que era para ser *thama* estava escrito como *lima* e
452 acabou passando para *limo*. Certo? Então, não foi essa a intenção e não sou eu que estou sendo julgada, é
453 o município. Certo? Então, deveria ter lido primeiro todo o parecer que eu fiz porque eu levei mais de dois
454 dias lendo 700 páginas fazendo parecer. É não é uma ficção; está tudo fundamentado e apareceu na folha e
455 aparecendo a folha onde foi citado. Se o senhor tivesse ao menos se dado ao trabalho de ler – trabalho que
456 eu fiz de graça para elucidar o Plenário – a sua interpretação com certeza seria mais feliz. Quanto ao que o
457 Campani falou sobre a Ata, na verdade, não foi especial para o momento – sobre a Ata 96, não foi especial
458 para o momento, tanto é que na Plenária passada foi citado aqui que houve uma desconsideração pelo
459 então Presidente dizendo que não havia um entendimento, que não havia escrito isso. Eu realmente fui

460 pesquisar porque existia escrito e não sou louca. Bom, estava ali escrito; agora, se vai se considerar ou
461 não, tudo bem. Agora, a questão dos critérios que estão na resolução: concordo plenamente. Agora, eu me
462 perguntei na Plenária anterior, como a equipe multidisciplinar tem só dois profissionais: um veterinário e
463 um engenheiro civil, além do engenheiro agrônomo. Essa é a equipe multidisciplinar, só que isso não é
464 multidisciplinar. Certo? Vamos convir que isso não é uma equipe multidisciplinar: um é engenheiro civil
465 licenciador e o veterinário, além do engenheiro agrônomo. Isso não é uma equipe multidisciplinar. A
466 segunda questão, que é mais uma questão de ordem jurídica, é que eu realmente não encontrei no Código
467 – dei-me ao trabalho de lê, o Código Ambiental do município: não existe absolutamente nenhuma linha
468 sobre fauna e flora e passou. Eu ajudei a fazer o Código Ambiental do Município de Guaíba; a gente sabe
469 que tem que constar alguma coisa, uma referência. Não tem absolutamente nenhuma linha sobre fauna e
470 flora silvestres. Eu fico me perguntando: passou na Assessoria Jurídica, Ok; depois, passou nos critérios
471 da equipe multidisciplinar, ou seja, nós estamos nivelando pelo básico. Aqui eu reforço a palavra do
472 Germano, na outra reunião: nós temos que puxar mais pelos critérios. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi**
473 **Pinto):** Ok. Obrigado, Lisiane. Leonel, por favor. **Sr. Leonel Freitas Menezes:** Não é no sentido de
474 polemizar e ficar em uma discussão. Acho até que todos os Conselheiros têm outros temas mais
475 interessantes a tratar. Eu vejo assim: só reforçaria aqui – como disse o professor – que assuntos que não
476 vêm ao mérito do processo não sejam trazidos aqui para dentro. Só isso. **Sra. Lisiane Becker:** Está no
477 processo. Consta. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Leonel. **Sr. Leonel Freitas**
478 **Menezes:** Com relação à fauna, o professor coloca que diagnóstico – quando se manifestou aqui da outra
479 vez, que trabalha nessa área há mais de 25 anos – realmente não é fácil fazer um levantamento. Às vezes,
480 o Estado tem trabalhado e esses dados estão disponíveis, e ele deixou como sugestão que esses
481 levantamentos de fauna e flora sejam regionalizados, e daí sim, uma associação dos municípios vai fazer o
482 levantamento da Bacia do Gravataí, aí sim, tem-se condição de fazer um trabalho técnico mais completo, e
483 não a cada município se exigir que um trabalho organizado que esse município não tem condição de
484 elaborar. Obrigado. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Leonel. Bem, Senhores
485 Conselheiros, então colocamos em votação a qualificação do Município de Montauri. Até registro: eu
486 estive lá na semana passada, não conhecia; são 1.400, 1.300 habitantes. Então, em votação a habilitação
487 do Município de Montauri. Quem é a favor, por favor, levante seu crachá. *(6 Conselheiros a favor, 5*
488 *Conselheiros contrários; 5 abstenções.)* **Aprovado. Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Fechou
489 16. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Mas o Presidente só vale para desempate. Próximo
490 município, Dois Lajeados. Antes eu gostaria de fazer um registro: a presença do Prefeito de Dois
491 Lajeados, Valnei Cover; Vice-Prefeito de Maratá, Paulo Abraham; Prefeito de Capão do Leão, João
492 Serafim Quevedo; Prefeito de Campos Borges, Daniel Morgam; Secretário de Agricultura e Meio
493 Ambiente de Três Arroios, Omir Corlesso, agradeço a presença. Próximo município, Dois Lajeados. Por
494 favor, Pieper. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, esclareço que também
495 não estou em julgamento, o que está em julgamento é o sistema. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Foi
496 apresentado, falta só o votação. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Foi apresentado o Município de Dois Lajeados.
497 Posso esclarecer Valtemir: na verdade retornou à Câmara Técnica que ratificou a votação, por
498 unanimidade, com nova contagem de membros na reunião seguinte, por isso que retorna para cá em duas
499 sessões seguidas. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Uma Questão de Ordem. Já que foram apresentados, eu penso
500 que, então, esses dois municípios, que é o caso de Dois Lajeados e Maratá, eu gostaria de fazer uma
501 sugestão à Presidência de que coloque em votação. Considerando o adiantado da hora e considerando que
502 os dois municípios tiveram a apresentação, incluindo que ambos foram aprovados pela Comissão de
503 Municipalização, pela Assessoria Jurídica da SEMA e pela Câmara Técnica, eu sugiro à Presidência da
504 Mesa que retome os trabalhos colocando em votação o Município de Dois Lajeados e Maratá. Obrigado.
505 **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Alguma manifestação contra? Vamos colocar em votação,
506 então. Vamos individualmente, primeiro. Município de Dois Lajeados: quem é a favor, por favor. **Sr.**
507 **Flávio Lewgoy:** Uma Questão de Ordem. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Pois não. **Sr.**
508 **Flávio Lewgoy:** Pelo que eu estou entendendo, não está havendo relato como é costume? **Sr. Presidente**
509 **(Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Não. É que na reunião passada foi feita a apresentação e o relato dos dois
510 municípios; só não houve a votação. **Sr. Flávio Lewgoy:** Não compareci. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo**
511 **Tusi Pinto):** Então, repetindo: quem é favorável? *(16 Conselheiros a favor, nenhum Conselheiro*
512 *contrário; nenhuma abstenção.)* **Aprovado. Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Em votação,
513 também já apresentado na semana passada, a qualificação do Município de Maratá. Quem é favorável, por
514 favor? *(12 Conselheiros a favor, nenhum Conselheiro contrário; 4 abstenções)* **Aprovado. Sr.**
515 **Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Próximo município, Campos Borges. Desse vamos fazer a
516 apresentação. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Senhor Presidente, é prática do Conselho dar a palavra ao

517 representante oficial do município, pelo menos por dois minutos. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi**
518 **Pinto):** Sim. Por favor, Prefeito. **Sr. Valnei Cover:** Boa-tarde aos Conselheiros, às autoridades aqui
519 presentes. Em nome do Município de Dois Lajeados, quero agradecer a aprovação e dizer que a nossa
520 meta realmente vem ao encontro ao pensamento dos Conselheiros: é desenvolver o município, mas
521 preservar a natureza e fazer com que o cidadão tenha a boa convivência junto à natureza. Então, nós
522 estamos contentes por termos passado essa etapa e sabedores da nossa responsabilidade em fazer do
523 Município de Dois Lajeados – como é o nosso codinome “Pequeno Paraíso” –, colocar desenvolvimento,
524 mas preservando a natureza; é o que nós temos que fazer. A gente agradece a todos. Não vou espichar
525 mais a palavra porque a gente sabe que está passado da hora. Muito Obrigado. **Sr. Presidente (Sr.**
526 **Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Prefeito. Por favor, nosso Vice-Prefeito de Maratá, Paulo Abraham, a
527 palavra. **Sr. Paulo Abraham:** Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, eu gostaria de agradecer aos que
528 votaram favoráveis e também agradecer aqueles que se abstiveram e dizer que nós temos responsabilidade
529 com o nosso município e a responsabilidade do nosso município começa por nós, com o meio ambiente,
530 pensando no melhor para a nossa cidade. No município é onde acontece tudo e nós estamos lá para cuidar
531 disso. Podem ter certeza de que nós vamos cuidar com muito carinho e com muito respeito do meio
532 ambiente da Cidade de Maratá. Mais uma vez, obrigado aos Conselheiros que votaram a favor. Obrigado,
533 Senhor Presidente. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Pieper, por favor, Município de Campos
534 Borges. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Bom, Senhores Conselheiros, tanto é verdadeiro que na Câmara Técnica
535 nem sempre é aprovado na primeira remessa pela Comissão de Municipalização. Campos Borges é um
536 dos municípios que esteve na Câmara Técnica em março ou abril, em maio, e, então, subiu para o Plenário
537 justamente para complementar seu plano ambiental embora tivesse manifestação da Comissão,
538 manifestação da Assessoria Jurídica e lá na Câmara Técnica houve essa mudança no panorama e, mais
539 uma vez, com tranqüilidade, posso dizer que eu próprio tive a iniciativa de retornar mais por um detalhe.
540 Já vou antecipando que os programas e projetos, praticamente todos, fixavam como data para início
541 determinado tempo após a municipalização e há alguns programas e projetos que nada tinham a ver com o
542 licenciamento ambiental local e, portanto, não haveria justificativa para iniciar em 2010 um projeto de
543 educação ambiental, por exemplo, dois anos depois da municipalização. Por isso nós entendemos por bem
544 também fazê-lo retornar, o que, aliás, contraria a própria resolução porque admitia. Naquela ideia de
545 aprimorar o máximo, já na primeira avaliação ele retornou. O Município de Campos Borges está situado
546 do Planalto Médio, mais ou menos na curva do Rio Jacuí quando inflete para leste e pertence a essa Bacia
547 do Alto Jacuí. Um território de 237 quilômetros; altitude, 513 metros na sede e para uma localização mais
548 precisa, é próximo, pouco além de Espumoso. A população é de 10.785 habitantes, pouco mais da metade
549 na zona urbana. O processo contém todos os documentos, todos os requisitos, no caso: lei de criação de
550 fundo do Conselho; o Conselho é composto por duas secretarias municipais mais a Brigada Militar local, a
551 Associação Comercial, a EMATER e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Existem as portarias das Atas
552 demonstrando o funcionamento do Conselho e a equipe do município é integrada. Quem faz o
553 licenciamento, é responsável, é o servidor Luís Paulo, o engenheiro civil José Paulo Becker; pela
554 fiscalização, também um servidor concursado – ainda em estágio probatório, mas concursado – Cassieli
555 Moraes; a equipe multidisciplinar é terceirizada, tendo mais um geólogo, uma bióloga, um engenheiro
556 florestal e um engenheiro agrônomo, conforme folhas 311. Existe a lei de instituição das taxas e também
557 da disciplina do licenciamento e também tem lei que disciplina ordenamento urbano e o plano ambiental,
558 em que vamos falar alguns desses detalhes como base econômica, agricultura, pecuária bastante variada; a
559 agroindústria do processamento artesanal de peixes, já que eles estão ladeados pela Barragem de Passo
560 Real, e alguns tipos de indústrias – claro que para um município pequeno nada de grande porte. O plano
561 ambiental tem uma equipe que o elaborou; são um geólogo, Airton Fritt, a bióloga, Bibiana Tamesberger e
562 o Engenheiro Florestal Néelson Nicolau. Foi aprovado em 2006, essas alterações são posteriores, que nós
563 provocamos tanto na Comissão quanto na Câmara Técnica, e os requisitos jurídicos desse plano ambiental
564 existem, o diagnóstico está descrito no parecer que os senhores receberam, os principais impactos
565 ambientais diagnosticados são os ainda remanescentes de depósitos clandestinos de agrotóxicos, de
566 lâmpadas, pilhas, de restos de animais, não-separação de resíduos sólidos urbanos, a extração mineral,
567 carvoaria, queimadas, exploração florestal, suinocultura – na verdade, um dos efeitos decorrentes dessas
568 atividades – a indústria de beneficiamento de grãos, o despejo irregular de esgotos o manejo inadequado
569 da arborização urbana, dentre outros listados. Os programas e projetos que o município apresentou – e
570 desses já falei sobre prazos de início, que, na verdade, era o defeito mais grave que nós víamos naquele
571 momento – são de levantamento e cadastramento das atividades. Na verdade, ele foi refeito; preciso pegar
572 aqui o último relatório porque foi onde incidiu mais a mudança. Consta de levantamento e cadastramento
573 das atividades de licenciamento, programa de treinamento e educação ao produtor rural, saneamento

574 ambiental na área rural e urbana, conscientização ambiental com objetivo de manter os barrancos das
575 estradas limpos, conservação e recuperação da qualidade da água, recuperação das áreas verdes de
576 arborização urbana, coleta seletiva do lixo e associação dos recicladores, coleta de pilhas e baterias de
577 celulares e criação de um canil municipal. O processo foi aprovado, por maioria – consta aqui, eu não
578 tenho a Ata, mas o encaminhamento é aprovação por maioria. Devo referir mais uma vez que faço o
579 relatório aqui por integrar a Comissão e por coordenar o projeto na Secretaria, mas não sou o Presidente
580 da Câmara Técnica, Então, vou manter o que está escrito – por maioria – porque deve ter sido extraído da
581 Ata, não me lembrava, achava que era por unanimidade. Esse é o relatório. **Sr. Flávio Lewgoy:** Eu
582 poderia ver, por favor, a tela onde são escritos os impactos? **Sr. Niro Afonso Pieper:** Não tem no *slide*.
583 **Sr. Flávio Lewgoy:** Foi passado. **Sr. Niro Afonso Pieper:** É que não parou; enquanto eu estava falando
584 ele não estava ali. **Sr. Flávio Lewgoy:** *Principais impactos: lançamento de efluentes, erosão e*
585 *contaminação, práticas agropecuárias inadequadas.* Pelo jeito está faltando também a questão da
586 mineração, extração de pedras preciosas, redução de matas ciliares. Em suma: o estado, que me parece,
587 perfeitamente selvagem de trato com o meio ambiente. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Desculpe Conselheiro.
588 Primeiro: não está sendo gravado, mas – já esclarecendo – eu entendi. Eu sequer estava observando o
589 *slide*, mas ele não confere com o processo, então peço que desconsiderem a apresentação do *slide* e
590 considerem a leitura porque fiz diretamente processo. **Sra.** – Podia repetir a leitura? **Sr. Niro Afonso**
591 **Pieper:** Posso, sim, senhora. **Sra. Andrea Neves:** Só vou pedir que quando forem falar usem o microfone.
592 **Sr. Niro Afonso Pieper:** Bom, o parecer que os Senhores Conselheiros receberam, na folha 08 tem o item
593 específico sobre os principais impactos ambientais do Município de Campos Borges. Consta: depósito
594 clandestino de agrotóxicos, lâmpadas fluorescentes e pilhas em desuso, restos de animais – são todos
595 termos reduzidos, é o resumo do processo –, mistura de lixo orgânico e inorgânico – que seria a falta de
596 seleção na fonte geradora–, extração de mineral, carvoaria, queimada, exploração florestal, suinocultura,
597 piscicultura, agricultura e bovinocultura – ou seja, os efeitos delas –, as indústrias de beneficiamento de
598 grãos também, os efeitos na poluição do ar, eventualmente da água, despejo irregular de esgotos e manejo
599 inadequado da arborização urbana. Os senhores podem conferir os programas e projetos; eles têm mais
600 relação com essa leitura que fiz do que aquela apresentação que consta nesse nosso *slide*. **Sr. Presidente**
601 **(Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Algum Conselheiro querendo discutir a apresentação. Não havendo
602 inscrição, coloco então em votação a qualificação do Município de Campos Borges. Quem é favorável,
603 por favor. *(12 Conselheiros a favor, 1 Conselheiro contrário; 2 abstenções) Aprovado.* **Sr. Presidente**
604 **(Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Próximo item na Pauta, qualificação do Município de Capão do Leão. **Sr.**
605 **Daniel Vicente Morgam:** Posso fazer uso da palavra? **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Pois
606 não. **Sr. Daniel Vicente Morgam:** Prefeito de Campos Borges. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi**
607 **Pinto):** Por favor, Prefeito, desculpe novamente. Prefeito Daniel Morgam, Campos Borges. **Sr. Daniel**
608 **Vicente Morgam:** Em primeiro lugar, uma boa-tarde a todos. Também agradeço pela votação dos
609 referidos Conselheiros, pela aprovação da nossa municipalização e quero salientar que eu realmente
610 acredito que a Câmara Técnica desta Casa funciona porque eu poderia vir aqui dizer que o nosso projeto
611 foi aprovado há meses, mas quero dizer que como técnico agrícola que sou e muitos laudos, muitos
612 projetos para reposições ambientais fiz durante esse meu tempo de técnico agrícola. Após ter lido o nosso
613 primeiro processo, o nosso primeiro plano, digo que realmente era fraco e não deveria ser aprovado por tal
614 Câmara; não era de minha autoria, era da administração anterior. Então, quero deixar aqui a minha
615 manifestação de que realmente a Câmara Técnica dessa Casa funciona. A todos, o meu muito obrigado.
616 **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Prefeito. O próximo município, então Capão do
617 Leão. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Senhores Conselheiros, o Município de Capão do Leão. Não é muito
618 comum nós termos municípios da zona sul, onde os municípios são um pouco maiores e mais raros, e
619 também não têm tanto estímulo à descentralização, embora tenhamos grandes municípios e vários atuando
620 em parceria com o Estado. Capão do Leão veio a complementar a sua documentação recentemente. É um
621 município que é vizinho de Pelotas, para bem localização, um município com população de
622 aproximadamente 27 mil habitantes e uma área territorial de quase 800 quilômetros quadrados – isso já
623 demonstra que os municípios lá têm uma área maior. Pertence à região hidrográfica litorânea e é situado
624 na área de contribuição das Bacias do Piratini, São Gonçalo e Lagoa Mangueira. O processo iniciou em 15
625 de Agosto de 2007; aqui tem que ser referido que esse início não se deu com toda a documentação e quase
626 que por engano foi protocolada uma versão preliminar do plano ambiental – isso é comum nós
627 analisarmos antes mesmo de aprovação do município. Chegou às nossas mãos um plano ambiental e nós
628 contribuimos já incidindo, em alguns complementos que deveriam ser providenciados; efetivamente, o
629 município apresentou a documentação em torno de 6 meses; contém todos os documentos. Existe no
630 parecer jurídico – já que ele está sendo tão valorizado – apenas uma referência e também está sendo

631 valorizada a Resolução do CONSEMA. No Conselho Municipal de Meio Ambiente de Capão do Leão
632 consta que ele é apenas deliberativo e não consta consultivo. Então, eu já tinha falado sobre isso com o
633 Valtemir: a resolução prevê deliberativo e consultivo. O rigor da literalidade que a Assessoria Jurídica
634 adotou é de que o município deveria incluir o consultivo, e nós, da Comissão, achamos que não
635 deveríamos ser tão exigentes porque seria liberar mais do que o município tem; o município o tem
636 estritamente deliberativo. Então, fazendo esse esclarecimento, os demais documentos constam, inclusive,
637 não há uma paridade perfeita entre o Conselho, que é mais integrado pela sociedade civil do que pelos
638 próprios órgãos públicos – o que também é muito salutar. Os responsáveis pelo licenciamento são
639 profissionais do próprio município em toda a relação dentro do processo, acreditamos que seja uma equipe
640 multidisciplinar e suficiente. Toda a legislação foi atendida e o plano ambiental foi bastante exigido na
641 Câmara Técnica, mas também, por outro lado, bastante elogiado; é um plano ambiental feito por técnicos
642 do próprio município, o que também deve ser valorizado. Houve, aliás, uma contratação, mas coordenada
643 por um profissional vinculado ao município. Das características das atividades econômicas pode ser
644 destacado, e o plano ambiental é bastante ilustrado com a atividade de mineração; a própria origem, nos
645 dizia o técnico, da seda urbana é de extração mineral que talvez atinja uma centena de anos. Em função
646 disso, um pouco há os programas elaborados e também o diagnóstico dos impactos. Claro que nem todo o
647 município é de mineração – por óbvio – tem também como sua característica à produção de arroz, soja e
648 milho. O município tem dois patamares: um de áreas bastante baixas e outro um pouco mais altas; e
649 também, bovinocultura de corte, leiteira e avicultura. Existe lá, inclusive, uma cooperativa que incentiva e
650 integra estes estabelecimentos. Os principais impactos são aqueles lá; neste caso vou novamente me valer,
651 por segurança, do relatório que consta na folha 11, do relatório que os Senhores receberam. Os principais
652 impactos foram listados por microrregiões dentro do município, vários morros, cada um com a sua
653 descrição e também os projetos vinculados a esses projetos, todos eles iniciam, por exemplo, por ser um
654 Estado em um tipo de atividade preponderante, o centro das almas com u MABELLA outro, no Canal
655 São Gonçalo com outro. Então, é um plano bastante bem elaborado e que, ao nosso ver ,será de pleno
656 êxito na resolutividade dos problemas diagnosticados. Esse parecer teve elaboração pela técnica Márcia
657 das Neves e também uma análise de um profissional químico que é o Artur Renato – aliás, de dois
658 profissionais: da Cátia, da FEPAM e também do Artur Renato da FEPAM. Então, acreditamos que ele
659 atende. Na reunião da Câmara Técnica houve um encaminhamento por uma pendência que seria ampliar o
660 zoneamento ambiental para todo o território. Nós, particularmente, não entendíamos assim porque o
661 zoneamento daquela área onde tem zonas diversas foi feito e todo o restante do território, que tem uma
662 única característica, foi deixado de lado, não ignorado que existe lá uma outra zona. E também, elaboração
663 de programa de gerenciamento de resíduos e de esgotamento sanitário, que é um dos grandes problemas
664 de centros urbanos e que pode e deve ser melhorado. O processo foi aprovado por unanimidade. É o
665 relatório. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Pieper. Em discussão o processo de
666 qualificação do Município de Capão do Leão. Por favor, Lisiane. **Sra. Lisiane Becker:** Com exceção
667 dessas pendências que foram colocadas, tenho que realmente admitir que esse plano foi muito bem
668 construído. A gente vê que foram pessoas dali que fizeram o plano, que conhecem os lugares, não vi
669 problemas de fauna e flora, ou seja, é o que a gente gostaria que tivesse. Aliás, por que esse município
670 consegue e os outros não? Isso que eu me pergunto porque dos municípios, realmente, são poucos até
671 hoje; desses 3 anos que estou aqui, 3 anos e meio, eu posso tirar 3 municípios que atenderam assim, que
672 foram muito bons, muito bem elaborados. Eu acredito que isso seja porque foi uma equipe técnica que
673 conhece o local, e não as consultorias que são contratadas, que atendem uma região inteira, têm poucas
674 horas – como aconteceu em Montauri, 8 horas para fazer um planejamento em cada município. Então, esse
675 é um exemplo, realmente, de como deve ser feito. Eu acredito até São Francisco de Paula vai ser outro, até
676 também estou ajudando lá – então nem vou votar nesse dia – e é a equipe técnica que está fazendo;
677 embora tenha muitos prefeitos de lá que me detestem por causa das ações civis públicas, eu acho que São
678 Francisco de Paula vai ser também porque eles estão fazendo, é um pessoal de lá como esse município,
679 como outros 3 municípios foram até hoje. Eu gostaria que todos fossem incentivados a serem parecidos e
680 não deixar passar de “rodão” como muitos têm passado. E aproveitando uma coisa, que são dois pesos e
681 duas medidas, e para umas coisas vale e outras coisas não vale. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi**
682 **Pinto):** Obrigado, Lisiane. Por favor. **Sra. Eloisa Rodrigues Quines:** Defendendo os trabalhadores de
683 água e esgoto em cidades do Rio Grande do Sul, os trabalhadores da CORSAN. Só com relação à
684 pendências ali: *elaborar um programa de gerenciamento de resíduos sólidos e esgotamento sanitário.*
685 Não é só a situação de Capão do Leão, mas da maioria dos municípios; resolve a questão do esgotamento
686 sanitário revendo o seu contrato de concessão com a municipalização do saneamento ou a privatização, ou
687 a renovação do contrato respeitando a Lei 11.445 que exige que os contratos sejam de água e esgotamento

688 sanitário, determina de onde vai sair a verba e o tempo para que sejam feitas as obras em esgotamento
689 sanitário. Então, isso é inclusive o contrato de concessão de água e esgoto sanitário desse município não
690 tem vigência, a concessão está vencida e a empresa de saneamento, no caso a CORSAN, continua fazendo
691 serviço porque o município não tem definição se vai se responsabilizar pelo serviços e vai cumprir a
692 11.445 – que é uma lei – se vai continuar, se vai refazer a concessão com a empresa estadual ou se vai
693 seguir todos os procedimentos, aqueles de fazer audiência pública, passar na Câmara de Vereadores, fazer
694 um segundo plano e fazer a licitação para as empresas privadas fazerem esse serviço. Só isso. Obrigada.
695 **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Ok. Obrigado, Eloísa. Valtemir, por favor. **Sr. Valtemir**
696 **Goldmeier:** Só gostaria de me manifestar em relação à manifestação do SINDIÁGUA, em relação ao
697 programa de esgotamento sanitário previsto na Lei 11.445 e gostaria de dizer que nós, pela Federação,
698 temos orientado os prefeitos a não aceitarem os aditivos e os novos termos de concessão até que seja feito
699 o plano de saneamento previsto na lei. Lamentavelmente, a concessionária, o Governo do Estado quer
700 fazer um plano de água e esgoto – lamentavelmente – e nós não podemos concordar com isso porque água
701 e esgoto é o que tem algum recurso e o lixo do município que se virem e todo o dia que passa tem mais
702 um empresário gerando um novo tipo de lixo, e no dia seguinte o povo quer que o prefeito recolha o lixo
703 na frente da calçada do cidadão. Então, nós não podemos concordar com isso; por isso que o nosso
704 posicionamento é: ou se faz um plano de saneamento, e se a lei diz que o plano de saneamento é água,
705 esgoto, drenagem urbana, água subterrânea e resíduos sólidos os 5 itens têm que ser abordados. Então, a
706 nossa posição – sou antipático em fazer a defesa do município com veemência, mas concordo que o
707 prefeito só assina depois que for feito o plano. E lamentavelmente 20, 30, 40 anos que foi concedido e o
708 município ainda tem que pagar a água de suas escolas, tem que pagar água do prédio da prefeitura. Então,
709 vamos sentar e vamos nos entender. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Valtemir.
710 Mais alguma inscrição? Não havendo inscrições, coloco em votação a habilitação do município. Quem é
711 favorável, por favor. *(16 Conselheiros a favor, nenhum Conselheiro contrário; nenhuma abstenção)*
712 **Aprovado. Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Chamo o Prefeito João Serafim Quevedo. Está de
713 parabéns, como a própria Lisiane frisou, pela equipe que fez o plano. **Sr. João Serafim Quevedo:** Saúdo
714 o Senhor Presidente, os Senhores Conselheiros. Agradeço de antemão o bom-senso dos Conselheiros e
715 também da equipe técnica que realizou o nosso projeto. Agradeço a nossa equipe que está aqui também, o
716 nosso geólogo, também me acompanhando. Nós temos há 8 anos já a nossa gestão no nosso município –
717 vamos para 12 –, um só partido; a gente está cuidando do nosso município, cuidamos da nossa própria
718 casa. Pegamos um município totalmente destruído, conseguimos montar a equipe técnica própria do
719 município, com alguns CCs, engenheiros, geólogos e outros concursados e estamos cuidando do
720 município, podem ter certeza. Nós vamos desenvolvendo o município cuidando do maio ambiente como
721 se estivéssemos cuidando dos nossos próprios filhos. Obrigado. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi**
722 **Pinto):** Obrigado, Prefeito. Próximo item da Pauta, qualificação do município de Três Arroios. **Sr. Niro**
723 **Afonso Pieper:** O Município de Três Arroios é localizado próximo à Erechim e – aqui trago a
724 particularidade também – ele faz parte de uma comarca do Ministério Público onde existem ações para a
725 implementação da municipalização do licenciamento por força de ação civil. No caso, o município de Três
726 Arroios integra esse lote; é dos primeiros da região a chegar, mas nós temos vários e vários tramitando por
727 conta disso. A população é 3.003 habitantes, sendo $\frac{3}{4}$ na zona rural, portanto, a sede urbana é pequena,
728 uma área territorial de aproximadamente 150 quilômetros quadrados. A altitude é 580 metros e a distância
729 de Porto Alegre, 380 quilômetros. O município é novo, foi emancipado em 1987. O processo entrou aqui
730 em 7 de Março de 2008 e teve vários pareceres da Assessoria Jurídica, que é aquela consultoria, aqui
731 também é referido como consultoria, e também vários pareceres do relator prevendo e preconizando o
732 aprimoramento do processo. Todos os documentos legais existem. Aqui, vou fazer referência ao Conselho
733 que é integrado por 4 Secretarias Municipais e mais uma escola estadual e pela sociedade civil pelo
734 Hospital Beneficente local, a Associação Amigos de Três Arroios, que é a concessionária da água, a
735 Associação Comercial Industrial, Sindicato Unificado dos Trabalhadores e da Agricultura Familiar do
736 Alto Uruguai e ASCAR/EMATER. Existem estatutos de todas essas entidades, uma porque o sindicato
737 referido é regional, mas tem interesse local. E também, todos os documentos em relação aos responsáveis
738 pelo licenciamento, no caso o servidor Jorge Tranquilo Prusque, o engenheiro civil Matrícula 52, a
739 responsável pela fiscalização é a servidora pública Nádia Bergamin, que é concursada como fiscal
740 sanitária e de meio ambiente, e a equipe multidisciplinar, essa sim, é terceirizada junto à Empresa Acauã e
741 que tem profissionais à disposição por conta do contrato com a engenheira agrônoma e uma bióloga.
742 Existem as ARPs dos profissionais. Também, a legislação foi bastante modificada; existiam por isso
743 vários pareceres, houve uma incidência grande da Secretaria para que ficasse mais aperfeiçoada a
744 legislação municipal, mas hoje ela está. Existe uma lei de diretrizes urbanas e o plano ambiental é de

745 responsabilidade, inicialmente tinha a indicação da coordenação do Senhor Gilson Mender, que é
746 engenheiro agrônomo, e, a final, a última versão com a mesma equipe da Empresa Gemas. É uma lista
747 grande de profissionais, não vou fazer a leitura aqui; vou ater-me aqui aos principais impactos. Na
748 verdade, a economia é bastante diversificada, de toda a ordem; os Senhores podem ver: soja, milho, trigo,
749 bovinocultura, pequenas empresas. Então, é bastante diversificado mesmo e os impactos decorrentes
750 dessas atividades são: degradação de recursos hídricos em função de monoculturas – ainda que utilizado
751 plantio direto, resíduos de uso de agrotóxicos, lançamento de dejetos suínos e assoreamento, a poluição
752 hídrica por lançamento de esgoto sanitário sem tratamento e descarte de óleo e graxa, a diminuição das
753 áreas de floresta nativa e ciliar, ocupação indevida de áreas de preservação permanente, poluição sonora –
754 principalmente em função do trânsito – e depósito irregular de resíduos sólidos urbanos – apesar do
755 serviço de coleta seletiva –, a ausência de um local adequado para o destino de resíduos sólidos industriais
756 e de entulhos oriundos da construção civil e a insuficiência do tratamento de esgotos com irrigações
757 irregulares de sumidouros da rede pluvial. Vejam que o plano é bastante sistematizado, que ele diz quais
758 os tipos de poluição, e também na parte de programas e projetos é desta forma. Existem programas e
759 dentro deles ações: o programa de fiscalização com ações de fiscalização de fauna e flora, ações de
760 fiscalização em pesca, ações de fiscalização na degradação ambiental e poluição. Depois um programa
761 municipal de licenciamento que consta de cadastramento e capacitação em banco de dados. Um programa
762 de destinação de resíduos sólidos, com projetos dentro dele e programa de conservação de solos, esse mais
763 voltado à área rural com várias ações descritas uma a uma. O município tem um todo, o mapeamento, mas
764 o zoneamento ambiental foi apontado como insuficiente porque ele não leva em conta todos os fatores que
765 têm dentro do próprio processo; todos os mapas temáticos não foram levados em conta, então, o
766 zoneamento foi muito mais em função do distanciamento da sede urbana do que outra coisa e por isso foi
767 recomendado, o município já sabe que deve elaborar um outro zoneamento ambiental. Esse parecer
768 foi aprovado recentemente na Comissão e também na Câmara Técnica. Nenhuma nova pendência
769 adicional ou recomendação na Câmara Técnica e aprovado lá por unanimidade. Esse é o relatório, Senhor
770 Presidente. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Pieper. Em discussão. Algum
771 Conselheiro quer discutir? Em votação a qualificação do município. Quem é favorável, por favor. **(15**
772 **Conselheiros a favor, nenhum Conselheiro contrário; 2 abstenções) Aprovado. Sr. Presidente (Sr.**
773 **Giancarlo Tusi Pinto):** Gostaria de chamar o Secretário de Turismo e Meio Ambiente de Três Arroios,
774 Omir Corlesso. **Sr. Omir Corlesso:** Boa-tarde, Presidente, Senhores Conselheiros. Que bom que os
775 Senhores Conselheiros entenderam dessa forma porque o nosso município, igual a todos os municípios
776 pequenos da região – e eu vejo não só da nossa região – depende de uma fiscalização mais próxima à
777 realidade. Nós dependemos muito de órgãos estaduais, não que esses tenham algum problema, mas eu
778 quero que os Senhores entendam que os municípios tendo uma pequena deficiência na fiscalização, ainda
779 ela se torna mais competente ao depender de órgãos estaduais ou federais. O nosso muito obrigado. **Sr.**
780 **Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, Secretário. O próximo item da Pauta, Item 4. **4.**
781 **Apresentação de relatórios do Sistema Integrado de Gestão Ambiental: 4.1-Relatório da gestão**
782 **compartilhada Estado/Município do ano de 2007 (art. 5º da Resolução CONSEMA 167/2007). Sr.**
783 **Niro Afonso Pieper:** Na última reunião, e ainda nessa, foi feita referência que precisava de relatórios.
784 Nós vamos apresentar o relatório semestral. Eu acho que esse é o 4º semestre em que fazemos esse
785 relatório, portanto algumas imagens, a forma de apresentação já é um tanto conhecida. Primeiramente
786 vamos apresentar a estatística para termos uma noção a quantas andamos, depois, o relatório das
787 pendências dos qualificados, que é uma exigência do Plenário e não da resolução, e depois os dois tipos de
788 relatório que são previstos na própria resolução. Essa é a evolução, na verdade, da municipalização. Aqui
789 sempre repito: nunca houve aperto ou desleixo, tanto que existe sempre uma média entre 20 e 30 e poucos
790 municípios por ano. Este ano deverá ser atípico, talvez porque já estamos com 17, mas com vários na
791 eminência de chegar ao Plenário. Aqui são os percentuais por município, por faixa de população. Os
792 qualificados representam 72,5% da população e 46% dos municípios; são 228, nós tínhamos confiança no
793 Plenário e já incluímos os de hoje – embora um tenha sido aprovado com um voto de diferença, já estão
794 incluídos os de hoje. Com processo nós temos 91 em andamento; nesses, nós vamos trazer depois a nossa
795 projeção de com que velocidade eles vão vir ao Plenário, sendo que nós temos também ainda 177
796 municípios processo. Então, pouco a pouco isso vai aumentar, nós temos, na Secretaria, implantado um
797 programa de adesão com um estímulo maior, inclusive com recursos estaduais para planos ambientais;
798 com toda essa salvaguarda nós poderemos talvez exigir planos ambientais mais aprimorados, inclusive.
799 Bom, o Relatório Pendência e Qualificados são aquelas questões remanescentes em planos ambientais que
800 são apontadas aqui nos próprios *slides*. Nesse período – o relatório é do semestre –, nesse último período
801 foram aprovadas e atendidas as pendências daqueles municípios: Ronda Alta, Giruá, Cruz Alta, Boa Vista

802 do Burical, Tamandaré do Sul, Charqueadas, Rio dos Índios, Osório, Nova Candelária, Miraguai e União
803 da Serra. A sistemática que nós temos adotado é analisar quando vem e também por conta da Lei da Mata
804 Atlântica, nós estamos firmando convênios com a delegação de competência na área florestal e só
805 firmamos os convênios mediante a complementação daquilo que falta. E não só daquilo que falta, nós, a
806 cada delegação de competência, exigimos a recomposição de equipe técnica quando não estão adequados
807 à demanda. Há também municípios parcialmente atendidos: São Francisco de Assis e Alto Alegre.
808 Complementações em análise, no caso: Bom Retiro do Sul, Santa Maria do Erval e Esperança do Sul. Nós
809 temos pendências por atendimento parcial antes de 2009, mas que é parcial, faltam outros detalhes.
810 Aquela lista de municípios poderá ficar disponível. Sem resposta, também temos uma lista. Depois, temos
811 um resumo de quantos municípios atenderam, quantos não. Sem resposta, em processos mais recentes,
812 ainda temos Ernestina, Guaporé, Araricá, Santo Antônio do Planalto, Severiano de Almeida, Taquara do
813 Sul, Tupanciretã, Caseiros, Salvador do Sul e (...). Aqui é um resumo dos processos que tinham
814 pendências: 11 foram resolvidas no período, 3 parcialmente, 4 estão em análise e 12 parcialmente
815 atendidos e 26 não tiveram resposta dentro do tempo. Depois, nós temos um relatório sobre os processos
816 em andamento com mais de 6 meses. Este relatório eu vou pedir escusas; na verdade, nós não o
817 conseguimos concluir totalmente, mas alguns detalhes nós vamos trazer. Como sempre fazemos, embora
818 eles não tenham ainda 6 meses, nós temos a relação dos últimos processos que ingressaram, que são
819 Charrua, Erebangó, Jaguarão, Jóia, Liberato Salsano, Mariana da Pimentel, Bom Retorno, Picada Café,
820 Pontão, Quevedo, Santiago, São Sebastião do Caí e Viamão. Temos também aquela projeção que dizia
821 com relação à chegada aqui ao Plenário, até para poder, de repente, pesquisar algo sobre os municípios se
822 quiser fazer uma avaliação mais precisa: São Francisco de Paula – já citado aqui pela Conselheiros
823 Lisiane, é muito iminente a chegada aqui –, Nova Ramada também, Bom Princípio – embora seja recente
824 –, Arroio do Padre também – provavelmente no próximo Plenário –, São Luís Gonzaga, São Miguel das
825 Missões – tem mais uma lâmina a respeito disso –, São Pedro do Sul, São Paulo das Missões, Vista Alegre
826 do Prata, Soledade e Gramado, mas ainda podemos incluir uma outra lista dos que provavelmente
827 chegarão. Todos eles devem, estimo que em 3 meses, estão aqui no Plenário: Manuel Viana, Capão da
828 Canoa, São Sebastião do Caí, Tenente Portela, Morro Redondo – que já tinha sido citado – Santo Augusto
829 – só não veio porque havia um erro no relatório na Câmara Técnica, ele já esteve no CONSEMA –,
830 Aratiba, Jóia, Santa Bárbara do Sul, Campo Bom e Picada Café – embora sejam bastante recentes. Então,
831 nessa estimativa, nós temos 22 em Plenário iminente mesmo, questão de poucas sessões; mais 26 em
832 análise, os quais estão complementando algum documento que nós não sabemos que está em elaboração,
833 também podem estar em Plenário. Então, vários municípios. Até, eventualmente poderemos sugerir
834 alguma sessão extraordinária, porque nós realmente teremos um volume maior do que é comum aqui no
835 CONSEMA: 27 com vários requisitos faltando, esses são muitos, adormecidos, que estão há mais tempo e
836 que talvez por vontade ou decisão política não chegam ou porque são os obstáculos intransponíveis. E 16
837 processos, na verdade, são um pouco mais do que um número de processos, são ofícios e documentos que
838 não atingem nem de perto a resolução. Total de processos: 91 em andamento. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Só um segundinho para a colocação. Professor, por favor. **Sr. Flávio Lewgoy:** Eu não estou, digamos assim, acompanhando na qualidade de especialista como é a nossa companheira bióloga Lisiane, da Mira-Serra, mas todos nós que estamos aqui temos condições de observar os impactos, até porque foram expostos em transparência. Eu notei que grande parte inclusive dos que foram aprovados têm impactos bem graves: a questão da ausência ou praticamente desaparecimento das matas ciliares, lixões, depósitos de agrotóxicos, de resíduos industriais, questão de resíduos sólidos e esgotos. A indagação que eu faço é a seguinte: há um acompanhamento sobre a evolução desses impactos? Quer dizer, o Conselho é informado? Vamos supor: deu entrada há 6 meses ou um ano? A situação era tal; qual é a situação hoje? Nota-se que houve esforço ou houve até resolução desses problemas apontados, desses impactos apontados? **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, professor. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Na verdade, nós falaríamos agora sobre a avaliação dos projetos. **4.2 -Relatório semestral de qualificações pendentes (art. 3º da Resolução CONSEMA 167/2007).** **Sr. Niro Afonso Pieper:** Nós temos relatórios, eles não foram entabulados. Agora, das pendências esta 100% atendida naquela lâmina que estava em azul com os municípios que eu próprio já li e falei até aqui no microfone. **Sr. Flávio Lewgoy:** Essas são as exigências do decreto. Eu estou falando da situação do município, a situação, digamos, física. O cidadão se propõe a assumir o seu município; o que eles fizeram visivelmente para o que havia, os impactos que existiam fosse – se não solucionados – melhorados, porque pendências são questões legais; eu estou falando da situação física da realidade. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Sim, Conselheiro. Esse relatório não foi entabulado. Nós já enviamos a cada um dos municípios há 3 anos com o mesmo formato para que o município escreva e estabeleça indicador de como evoluiu, por exemplo, a

859 educação ambiental, a fiscalização e alguns tópicos. Ele não está entabulado aqui. Tenho certeza, não está
860 presente hoje o Conselheiro Germano, ele também faria uma cobrança nesse sentido. Nós também não
861 conseguimos finalizar totalmente a tempo aquele relatório que passou. Como eu tinha referido aqui, há um
862 volume de processos em tramitação, há uma transição em andamento, mas, felizmente, estamos com
863 servidores novos, inclusive do concurso, já atuando no próprio sistema integrado, no SIGA. Então,
864 podemos Senhor Presidente, na próxima reunião trazer uma estatística a respeito do cumprimento de
865 metas. Fisicamente, Senhor Conselheiro, não nos compete fazer esse acompanhamento porque a gestão é
866 da administração municipal; o que nós podemos fazer é um monitoramento do sistema até para termos
867 indicadores para avaliar a qualidade de toda essa discussão de uma tarde inteira que fazemos aqui a
868 respeito da qualificação de alguns municípios. O último relatório é a respeito dos licenciamentos; ele
869 também é previsto na resolução. **4.3-Relatório situacional (junho de 2009). Sr. Niro Afonso Pieper:**
870 Esse está previsto na resolução como estava sendo mostrado. São classificados os ramos da agropecuária
871 industrial na parte de urbanização e parcelamento do solo, infra-estrutura, transportes – o que é
872 exclusivamente municipal – e os números totais. Vocês podem ver que há uma preponderância de licenças
873 de operação, então, provavelmente muitas de regularização de empreendimentos apenas porque não
874 passaram pelas outras duas fases ou, então de renovação de licenças. Esse número chega a 8.666 de um
875 total de 12.613. Este não é o número total dos 207 municípios que haviam sido qualificados em Dezembro
876 de 2008 e 167 responderam com dados. Outros dados estão disponíveis no banco de dados da FEPAM por
877 conta dos convênios de delegação de competência, até porque alguns municípios lançam, já integram as
878 suas licenças no banco de dados da FEPAM. E isso certamente em pouco tempo, até porque a
879 contabilização já foi feita, essa integração deverá acontecer em poucos anos, diria que talvez já iniciar no
880 ano que vem a integração total dos dados do licenciamento municipal e nós não precisaremos fazer essa
881 pesquisa e solicitar resposta anual do município, e a própria resolução diz que deve progredir nesse
882 sentido. A próxima lâmina é um comparativo, aliás, é o licenciamento florestal, que também chega a
883 11.513 e aí estão incluídos os cortes urbanos e as podas urbanas. Dos 167 municípios a soma da 23 mil – o
884 número aparece ali de novo, pode passar que vai voltar a aparecer. São os maiores licenciadores, vamos
885 chamar assim. Em primeiro lugar é o Município de Sapucaia do Sul, que aparecia no ano passado em
886 quinto; o segundo, Caxias; o terceiro, Lajeado; o quarto á Agudo, que não é um município muito grande,
887 Restinga Seca – Agudo e Restinga Seca apareciam bem e aparecem bem de novo –; Santana do
888 Livramento, Garibaldi, Marau, Arroio do Meio, Santa Cruz do Sul, Farroupilha, Nova Leste, Dois Irmãos,
889 São Leopoldo, Tupandi – que é um município pequeno aparece com quase 206 –, Sapiranga, Ipê, Carlos
890 Barbosa, São Marcos e Capitão, que também é bastante pequeno. **Sra. Lisiane Becker:** Isso é 2007? **Sr.**
891 **Niro Afonso Pieper:** É 2008. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Inclusive, foi registrado na
892 leitura oficial, eu falei 2007; a resolução é de 2007, mas o ano é 2009. **Sr. Niro Afonso Pieper:** É, isso
893 aqui é tudo base 2008. Em alguns lugares aqui apareceu 2007, é porque realmente está no mesmo formato.
894 Essa é a repetição da tabela dos maiores municípios. Os 10 maiores municípios na agropecuária são
895 Restinga Seca, Nova Bréscia, Tupandi, Marau, Capitão, Ipê, Carlos Barbosa, Sananduva, Arroio do Meio
896 e Travesseiro, todos com centenas de licenciamentos. Devido ao tempo eu não estou me estendendo na
897 análise. É o gráfico da tabela anterior. Eu queria agradecer aqui o André Vitt. que é nosso funcionário – e
898 talvez conhecido de alguns – que ontem assumiu, na Secretaria, e hoje ajudou a elaborar esse relatório.
899 Então, peço escusas por eventual falta de mudança do ano-base como foi o caso da anterior. Os 10 maiores
900 industriais são Lajeado, Sapucaia, Caxias, São Leopoldo, Dois Irmãos, Farroupilha, Sapiranga, Estância
901 Velha, Passo Fundo e Garibaldi. Vejam que não foge do eixo da industrialização do Rio Grande do Sul, é
902 exatamente coincidente, também a representação gráfica disso. Os maiores em autorizações florestais:
903 Santa Rosa, mais uma vez; no ano passado igualmente era Santa Rosa; eles devem ter um controle muito
904 rigoroso de poda, porque poda urbana está incluída; no ano passado também era o mais alto número de
905 autorizações florestais. Segundo lugar: Passo Fundo, Canela, Caxias, Marau, Antônio Prado, Veranópolis,
906 Flores da Cunha, Panambi e Vacaria. Alguém poderá se perguntar onde fica Porto Alegre. Bom, Porto
907 Alegre não respondeu, está naquela margem dos que não responderam, por isso que o número total dessa
908 estatística certamente tem que ser projetado bastante para cima, como também os outros relatórios, em
909 nenhum ano a gente conseguiu trazer aqui o relatório completo. Essa é uma evolução anual; aquele
910 número que faltava somar naquela lâmina. Então, o total de licenciamentos contados que nós recebemos,
911 que muitas vezes têm a lista ou têm alguma classificação, em alguns casos têm cópia das licenças, em
912 alguns casos tem a posição geográfica deles, nós, pelo menos, sabemos, mais ou menos, de onde vêm.
913 Somam 24.126; eu arriscaria dizer que se todos tivessem entregado o relatório passaria tranquilamente de
914 30 mil licenciamentos. Ali, a evolução anual. Até 2002 nós não tínhamos nem 400 licenciamentos; no ano
915 de 2007 nós chegamos a 20 mil e há uma progressão – não fiz a curva, se é aritmética ou geométrica não

916 sei, mas há uma progressão dentro de uma curva quase que previsível. Graficamente dá para ver
917 claramente a tendência de crescimento tanto do licenciamento ambiental, que é o do verde claro, e o verde
918 mais escuro é o licenciamento florestal. Muito resumidamente, esses são os dados. Ficamos devendo,
919 portanto, avaliação sobre execução de projetos ou de programas e também naquela avaliação dos
920 municípios há mais de 6 meses não fomos tão precisos porque muitos deles talvez estejam há dois anos
921 com o seu processo parado e talvez seja até do conhecimento dos Senhores nominalmente qual é o
922 problema que impede de vir para cá. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Por inscrição, por favor,
923 Lisiane. **Sra. Lisiane Becker:** Primeiro, só duas observações antes de falar em relação à apresentação do
924 Pieper. Sobre São Francisco de Paula eu queria deixar mais claro que a minha participação foi indireta
925 porque eu tenho um plano de manejo da reserva Mira-Serra que foi consultado e a gente deu umas dicas,
926 só isso. O livro da Mata Atlântica que faltou também para entregar para os municípios, eu não vim direto,
927 então vou deixar à disposição na Secretaria Executiva para os municípios pegarem, não sei como é que
928 vão fazer. Bom, Pieper, eu tenho três perguntas. Primeiro: esse quadro está disponível onde para consulta?
929 **Sr. Niro Afonso Pieper:** Nós podemos disponibilizar, como também podemos fazê-lo na próxima reunião
930 com um pouquinho mais de precisão. Como eu disse, nós terminamos o relatório um pouquinho antes da
931 reunião; os que estavam aqui viram que nós estávamos ali justamente fazendo alguns ajustes. Os ajustes
932 que estávamos fazendo eram daquilo que era previsível por conhecer. Por exemplo: saber exatamente
933 quantos vão vir a Plenário nós não sabemos, mas temos uma noção de quem poderá vir. Um pouquinho
934 mais de precisão, se nos derem um mês nós podemos disponibilizar todos, até pode ir junto com a Ata,
935 desta reunião, quem sabe, desta reunião. **Sra. Lisiane Becker:** Já foi lembrado aqui também – se não me
936 engano pelo Brack da ONG Ingá, e que também foi lembrado por mim – em relação a Resolução 369 que
937 a gente discutiu lá no CONAMA, o grupo técnico, que foi solicitado aos municípios e até ao próprio
938 Estado as licenças indeferidas. Lá no Ministério, em um grupo de trabalho, e até para poder monitorar a
939 aplicação da 369, esse item, *Licença Indeferidas*, foi constatado como importante. Então, a gente já
940 colocou isso outra vez e eu acharia interessante que se pensasse no assunto: não colocar só quantas foram
941 dadas, mas quantas foram indeferidas que é um bom indicador, também, de como é que o município está
942 se portando de uma maneira indireta. Eu vou deixar essa sugestão para pensarem. E ainda, esses
943 municípios que estão a mais de 6 meses, em anos, qual é o encaminhamento dado? Ficaram nas
944 pendências, foi passando, a gente fica pensando: “deram 180 dias, depois deram um ano, dois anos”. O
945 que se faz com um caso desses? **Sr. Niro Afonso Pieper:** Conselheira, eu lhe devolveria a pergunta no
946 seguinte sentido: o que fazemos com aqueles que nem processos têm? Acho que até é algo que o Plenário
947 deve discutir porque a Resolução 167 dá um prazo até outubro. Pela apresentação que fiz aqui os Senhores
948 podem ver tranquilamente que nós não alcançaremos isso. Então, inclusive internamente nós já temos
949 tratado com o Senhor Secretário, com a Dra. Ana Pellini, a respeito do que sugerir ao Conselho já que o
950 Conselho fixou como data o mês de outubro. Possivelmente nossa sugestão será de prorrogar por mais um
951 ano por segurança, para poder fazer uma boa avaliação. Já estou, inclusive, lançando esse assunto porque
952 ele deverá vir a Plenário em seguida e até porque é humanamente impossível nós analisarmos 272
953 processos – vamos dizer 270 processos – em 3 meses, até porque eles não estão nem protocolados e nós
954 deixaríamos vários empreendedores sem. Objetivamente respondendo sobre o que fazer com estes, o
955 assunto me parece que pode também ser deliberado no Plenário, só que nós deveríamos, então, pensar
956 também sobre o que fazer em relação aqueles outros. Quanto ao que nós estamos fazendo, nós procuramos
957 manter, lá no SIGA esse estoque; ele já vem há muito tempo entre 90 e 100 processos. Buscando levar a
958 informação do que falta, orientando, muitas vezes ajudando a redigir lei, alterar plano ambiental. Senhores
959 Conselheiros, queiram ter em mente que nós estamos ajudando, e talvez possamos até, com uma estrutura
960 um pouquinho melhor, ajudar mais ainda a diminuir talvez o estoque, a aumentar a velocidade, a melhorar
961 - como sempre procuramos melhorar -, mas, sinceramente, não me ocorre nada que nós possamos ou
962 devamos fazer a respeito dos há mais de 6 meses. Nós fazemos a apresentação aqui porque a resolução
963 assim prevê, mas os Senhores devem entender que para isso tudo acontecer lá no município tem que ter a
964 vontade política de encaminhar os documentos; nós não podemos arrancá-los como se fôssemos pegar
965 uma folha. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Antes de dar a palavra ao Leonel, eu só gostaria,
966 Senhores Conselheiros, tem dois assuntos nos Assuntos Gerais que são relevantes e precisam ser
967 deliberados, eu pediria, eu sei que já tarda a hora, mas que permanecessem até o final. Por favor, Leonel.
968 **Sr. Flávio Lewgoy:** Eu também estou inscrito. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Claro que
969 sim. O senhor depois. Depois, Valtemir. Por enquanto 3 inscritos. Leonel, por favor. **Sr. Leonel Freitas**
970 **Menezes:** Exatamente nesse sentido, eu queria dizer, Senhor Presidente, que eu deixo uma sugestão à
971 organização, à administração do SIGA e também à FAMURS, de como prêmio, como um incentivo a
972 esses municípios que estão fora e até aos municípios que já se integraram – que eu acho que é uma faixa

973 de 300, não me lembro do número agora. **Sr. Niro Afonso Pieper:** 228. **Sr. Leonel Freitas Menezes:**
974 228. Que a administração do SIGA e a FAMURS organizem seminários regionais, eu diria, seminários
975 curtos de um dia onde você tenha um turno uma questão de nivelamento básico. Então, que se valha da
976 posição do próprio SIGA, da SEMA, da FEPAM e do DEFAP, falando de experiências de licenciamento e
977 dando uma nivelada junto a esses municípios que já estão habilitados. E num um segundo turno de
978 trabalho somente entre os associados da Associação dos Municípios discutir problemas comuns. Aqui se
979 levantou vários problemas, como levantamento de fauna e flora, problemas em vários municípios,
980 deficiente em vários municípios desses, problemas comuns como aspectos legais como aspectos de
981 licenciamento. Então, que esses municípios, entre eles, tenham uma troca de experiências que, com
982 certeza, o município, dentro dessa associação que não faz parte do SIGA vai ter como incentivo: “o
983 pessoal entrou nesse programa, esse programa é sério, está tendo resultado, eu vou me qualificar também”.
984 E que se crie uma premiação ou um incentivo, um destaque ao município – pode ser um município por
985 ano ou um município por semestre – de uma ação efetiva que ele tenha tomado e que esse município seja
986 premiado ou pelo SIGA, ou pela Secretaria de Meio Ambiente, ou pela própria FAMURS, ou um
987 conjunto disso. Não sei, o Município de – vou pegar um dos que passou hoje por aqui – Bento Gonçalves
988 implantou a reserva natural de não sei o que, está sendo monitorado isso, isso e isso; então, por isso esse
989 município recebe, nesse ano, o Plano Destaque do SIGA. Essa é uma forma de incentivar que outros
990 municípios venham a entrar no programa e os outros municípios que estão dentro do programa, que
991 possam entre eles discutir os problemas comuns e crescer dentro do programa. Essa é a sugestão que eu
992 deixo, Senhor Presidente. Fica a sugestão à FAMURS também. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi**
993 **Pinto):** Ok, obrigado, Leonel. Flávio Lewgoy, por favor. **Sr. Flávio Lewgoy:** Eu vou voltar, vou ser um
994 pouco insistente àquela minha preocupação. Como é que a gente vai verificar – eu vou dar uma sugestão –
995 que realmente aquelas intenções, inclusive aqueles discursos de prefeitos – não sei se ainda está aqui
996 algum deles – que manifestaram que realmente têm preocupação com o seu meio ambiente, o seu
997 município. Como é que a gente vai saber? A única maneira de saber é ir lá e ver. “Onde é que está aquele
998 lixão? Puxa, ele cresceu. Não, o lixão sumiu, eles fizeram o aterro sanitário, está aqui”. Eu sei que em
999 lugar nenhum do mundo se inspeciona tudo, mas há uma amostragem. Poder-se-ia verificar, quem sabe,
1000 por ano uma dúzia desses municípios sorteados para ver porque, como Conselheiro que dá o seu tempo há
1001 muitos anos à questão ambiental, eu quero saber de resultados. Em discursos e boas intenções ninguém
1002 está interessado – na verdade, ninguém aqui está interessado. A gente não está aqui para ver a instituição
1003 de cartórios, coisas para satisfazer leis. Então, eu estou sugerindo que o Conselho lance mão de alguns
1004 recursos e designe ou peça à FEPAM que vá inspecionar anualmente municípios sorteados e verificar o
1005 que é que eles realmente, efetivamente fizeram para sanar os problemas, os impactos apontados. **Sr.**
1006 **Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, professor. Valtemir, FAMURS. **Sr. Valtemir**
1007 **Goldmeier:** Eu gostaria de me manifestar em relação ao que o colega Leonel colocou, em relação à
1008 capacitação, em relação ao aprimoramento técnico e colocar que nós concordamos, e nossa organização lá
1009 da Federação dos Municípios prima e nós temos um Conselho dos Dirigentes Municipais do Meio
1010 Ambiente. Neste conselho estão dois representantes de cada associação de municípios, e em cada
1011 associação de municípios tem um Conselho local de dirigentes municipais do meio ambiente. Então,
1012 Leonel, nós temos uma interação praticamente mensal nesse sistema, ou seja, fazem a reunião lá no local e
1013 aí os dois diligentes, depois, vêm à FAMURS, participam da reunião estadual e, depois, retornam para a
1014 reunião no mês seguinte e passam lá aos outros municípios de sua região as informações. Mas concordo
1015 com a posição. Gostaria de pedir ao Pieper e ao Conselho, mesmo não previsto na resolução, eu sugiro que
1016 seja acrescentado ali no quadro quando fala LP, LI, LO, essas coisas todas dos municípios, que tenha um
1017 quadro semelhante aquele falando das licenças da FEPAM e do DEFAP, para agente até poder fazer um
1018 comparativo. E vocês vão ver que há uma interação entre esses dados aqui e os dados do licenciamento do
1019 órgão estadual. Então, esse é o primeiro pedido: é possível acrescentar? É pegar os dados que a gente tem
1020 e fazer um quadrinho paralelo. Eu gostaria de fazer esse pedido. Entendemos que é possível fazer isso, e
1021 mais, eu acho que qualifica. Agora, quanto à sugestão do Professor Lewgoy, um dos nossos Conselheiros
1022 fundadores deste Conselho, acho que é o único que ainda aqui está entre a gente. Eu não era Conselheiro
1023 da Fundação, eu era suplente, então, eu não me considero fundador, apesar de eu estar aqui também já há
1024 um bom tempo. Então, eu entendo Conselheiro, que a gente só vai conseguir esse efetivo dado, que nós
1025 estamos levantando, de melhoria da qualidade ambiental, município a município, no momento em que a
1026 gente fizer a revisão dos planos ambientais. Então, esse é um dado que é possível se levantar. E, por outro
1027 lado, eu vou dar uma sugestão: o Conselho poderia tranquilamente fazer uma relação, a partir da
1028 Secretaria Executiva do Conselho, dos principais problemas e programas e, se quiser, o Tribunal de
1029 Contas está inspecionando os municípios e uma das inspeções é ambiental. Então, certamente esse dado

1030 vai aparecer. Eu digo para vocês: é necessário que esse sistema funcione. Eu não estou aqui de maneira
1031 alguma para dizer assim: o sistema é só para papel ver. Não. Eu acho que é possível fazer. E quem é que
1032 faz a inspeção lá na ponta? Quando não é a sociedade, por meio do Conselho Municipal, essas coisas, a
1033 gente sabe que tem tido uma dificuldade nessa interação. E nesse ano, ao que parece, nós vamos
1034 conseguir fazer, finalmente, uma reunião a realizar-se aqui, não é? Uma reunião dos Conselhos
1035 Municipais e o Conselho Estadual do Meio Ambiente. Juntar. **Sra. Ana Maria Cruzar:** 3 e 4 de
1036 novembro. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Então, já fica lembrada a reunião de novembro, a sugestão de que a
1037 gente faça a reunião do Conselho Estadual de Meio Ambiente dentro da reunião dos colegiados de
1038 Conselhos Municipais de Meio Ambiente. A ideia é juntar um representante ou dois de cada Conselho
1039 Municipal em um evento para a gente conversar. Uma das maneiras de fiscalizar é o nosso Conselho
1040 Municipal fiscalizar; se ele não fiscalizar a gente vai ter que partir para esses órgãos de assessoramento.
1041 Eu acho que o Tribunal de Contas tem feito um trabalho magnífico, eu, sinceramente, dos municípios que
1042 eu tenho visitado, quando o prefeito fala: “Olha, o Tribunal esteve aqui, e uma das coisas foi olhar o meu
1043 plano ambiental e ver se eu estava cumprindo o plano ambiental”. Então, volto a dizer: a qualidade
1044 ambiental vai aparecer na qualidade de vida das pessoas; isso vai levar um tempo para a gente enxergar.
1045 Agora, um resultado meio que bateu levou, imediato, seria por meio das inspeções do Tribunal de Contas.
1046 Obrigado. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado. Professor Lewgoy. **Sr. Flávio Lewgoy:**
1047 O Tribunal de Contas vai fazer isso? **Sr. Valtemir Goldmeier:** Está fazendo. **Sr. Flávio Lewgoy:** Estão
1048 fazendo? Eles vão gastar o tempo olhando as contas das prefeituras. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Mas o
1049 senhor sabe que eles estão lendo as Atas do Conselho Municipal de Meio Ambiente? Então, o Tribunal de
1050 Contas se arrolou esse dever de fazer isso. Eu sei porque eu tenho acompanhado, tenho sido chamado em
1051 alguns casos. Vocês sabem por que, não é? **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** bem, Senhoras e
1052 Senhores Conselheiros, vamos ao Item 5 da Pauta, Assuntos Gerais. **5. Assuntos Gerais. Sr. Presidente**
1053 **(Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Primeiro: Conferência Nacional de Saúde Ambiental. Foi encaminhada à
1054 Secretaria e ao CONSEMA uma farta documentação que a Ana Cruzar, nossa assessora técnica, resumiu
1055 aqui que é o seguinte. Eu vou fazer uma síntese desse relato da Ana Cruzar: *Em 14 de Maio de 2009, o*
1056 *Presidente da República assinou o decreto convocando a realização da primeira Conferência Nacional de*
1057 *Saúde Ambiental, tendo como tema “Saúde e Ambiente: Vamos Cuidar da Gente”. O Regimento Interno*
1058 *dessa Conferência Nacional prevê a realização de etapas estaduais e também a criação de comissões*
1059 *organizadoras nos Estados. Foi instituída uma pré-comissão no âmbito aqui do Estado do Rio Grande do*
1060 *Sul – de que a Ana Cruzar fez parte, representando a SEMA – e o dia 22 de Julho de 2009, agora, há*
1061 *poucos dias, a Governadora assinou o Decreto 46.514 convocando, em função do decreto federal, a*
1062 *Primeira Conferência Estadual de Saúde Ambiental, entre os dias 26 e 28 de outubro. Essa pré-comissão*
1063 *elaborou o regimento interno de como seria essa comissão estadual – a pré-comissão, depois tem a*
1064 *comissão efetiva. No artigo 8º diz o seguinte: “a Comissão Organizadora Estadual – COE - será*
1065 *integrada por 18 membros titulares e respectivos suplentes conforme seguinte composição: 4 membros*
1066 *indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, 4 membros indicados pelo Conselho Estadual de Cidades e,*
1067 *no Inciso III, 4 membros indicados pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente”.* Então, eu trago esse
1068 assunto à Pauta agora porque essa conferência será dias 26 a 28 de outubro. Em função do decreto
1069 assinado pela Governadora, nos cabe indicar 4 titulares e 4 suplentes para compor a Comissão
1070 Organizadora dessa Conferência Estadual de Saúde Ambiental. Eu gostaria de saber, Senhores
1071 Conselheiros, se alguém se habilita se tem alguma indicação em função do prazo: será 26 a 28 de outubro.
1072 Quem é que gostaria de fazer parte dessa Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde
1073 Ambiental? Nenhum Conselheiro? Eu vou sugerir, então. **Sra. Lisiane Becker:** Qual é a demanda de
1074 tempo, o tempo de envolvimento? **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** É para compor a Comissão
1075 que vai organizar a Conferência, não tenho como precisar qual vai ser o tempo. Na verdade, vai ser quem
1076 vai definir o que nós vamos fazer o tamanho da nossa Conferência. Por favor, professor Campani. **Sr.**
1077 **Darci Bernech Campani:** Eu estou na Comissão pelo Conselho das Cidades, por isso que eu também
1078 mandei um e-mail solicitando. A reunião é amanhã de manhã, uma reunião semanal às 10h da manhã lá no
1079 CEVES; é uma reunião semanal de duas horas, mais ou menos até a véspera da data da Conferência, mas
1080 na Conferência já é um pouquinho mais puxado. O grande problema dessa Conferência é que ela também
1081 prevê as etapas municipais. Aí eu acho que a presença do CONSEMA, a presença da SEMA por meio de
1082 toda essa discussão que está se fazendo na municipalização é uma garantia de que a pauta ambiental seja
1083 abordada, não seja só uma Conferência Nacional de Saúde, mas que seja de saúde ambiental, que a gente
1084 possa mobilizar esses municípios. Então, em princípio, credenciando que eles realmente têm algum
1085 interesse em se mobilizar e participar dessa discussão ambiental em nível nacional. **Sr. Presidente (Sr.**
1086 **Giancarlo Tusi Pinto):** Obrigado, professor. Mais alguém? Bem, ao CONSEMA, então, nós temos essa

1087 competência da indicação de 4 titulares e 4 suplentes. Quem sabe a gente, por meio da Secretaria, manda
1088 um e-mail resumido de tudo isso aqui e se algum dos Conselheiros quiser indicar, não precisa ser
1089 membros do CONSEMA, podem ser entidades indicadas pelo CONSEMA. Pois não, professor. **Sr. Flávio**
1090 **Lewgoy:** O e-mail resumindo. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Isso, o que vem a ser a
1091 Conferência Nacional. **Sr. Flávio Lewgoy:** Qual é o tempo necessário, o escopo de tempo? **Sr. Presidente**
1092 **(Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Perfeito. **Sra. Ana Maria Cruzar:** Mas não haveria tempo porque, na
1093 verdade, tem que ser votado pelo Conselho, senão perde a validade, segundo o Regimento Interno, tem
1094 que ser escolhido pelo Conselho ou votado no Conselho e já não há tempo hábil. E as pessoas que
1095 gostariam de participar têm que pensar que elas seriam suplentes. Então, se elas não podem participar
1096 sempre, que poderiam ser suplentes quando a outra não puder. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi**
1097 **Pinto):** Alguém se habilita. Bem, como nós não temos indicações, e como nos compete indicar. **Sr. Flávio**
1098 **Lewgoy:** Acredito que nos pegou um pouco de surpresa. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):**
1099 Perfeito. **Sr. Flávio Lewgoy:** Eu, realmente, não tinha uma ideia, e ainda não tenho. Saúde ambiental é
1100 uma coisa extremamente complexa: é um universo. A gente vai ter que selecionar os temas que sejam de
1101 mais interesse. A questão da indústria alimentar, a questão da poluição do ar, da água, a questão sanitária,
1102 inclusive, a questão das endemias e epidemias que também são saúde ambiental sem dúvida nenhuma,
1103 criação de porcos tem tudo a ver com problemas de epidemias, no Estado é uma das principais atividades.
1104 Bom, tudo isso tem que ser informado. **Sra. Ana Maria Cruzar:** Professor, o senhor tem toda a razão,
1105 mas, na verdade, eu acho que houve um atraso lá na organização nacional de colocar esse assunto em
1106 pauta e quando chegou a pauta era abril, maio. Inclusive não havia, no planejamento do Estado, verbas
1107 para esse tipo, porque ela não estava programada. A gente até ficou preocupado, vai correr por quem os
1108 custos de tudo isso. No decreto da Governado foi bem claro que os ônus econômicos, os custos de toda
1109 essa mobilização regional municipal e a Conferência Estadual correriam por conta do Ministério da Saúde.
1110 Então, a função é que a gente não fique fora porque senão o que ocorrerá? Aí se tornará mais uma
1111 conferência de saúde onde o meio ambiente tem que ser transversal a tudo isso. Em todas as coisas da
1112 saúde o meio ambiente está diretamente envolvido. Sabíamos que isso era delicado, sabíamos que falar
1113 com essa urgência aqui no CONSEMA também ia ser delicado, mas não temos outra solução. **Sr. Flávio**
1114 **Lewgoy:** Qual é, digamos, o tempo de que se dispõe? **Sra. Ana Maria Cruzar:** Bom, amanhã já teria
1115 uma reunião. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Vou dar uma sugestão. Para a reunião de
1116 amanhã é meio complicado. O Pieper está dando uma sugestão, é o seguinte: nós poderíamos deliberar
1117 hoje uma representação e depois indicar nomes. Sugestão: um representante da SEMA, um da FAMURS,
1118 uma ONG e um comitê de bacia. Vai ser uma representação ampla e depois a gente dá a indicação dos
1119 nomes: um titular e um suplente da SEMA, a representação da FAMURS. **Sr. Paulo Sergio Fabres:** Já
1120 tenho um indicado. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Já tens? Bem, a Secretaria da Agricultura
1121 está se colocando à disposição, a questão alimentar e tal. Então, nós podemos colocar SEMA, Agricultura,
1122 uma ONG e um comitê de bacia. **Sra. Ana Maria Cruzar:** Ontem na reunião da ABES o representante da
1123 direção da OAB disse: “Gostaríamos muito de ter um representante nosso. Oferece ao CONSEMA a
1124 oportunidade de que eles aceitem que um representante da OAB cumpra uma dessas 4 vagas.”. Também
1125 está sendo colocado. **Sr. Darci Bernech Campani:** Vai ser suplente de uma ONG? **Sra. Ana Maria**
1126 **Cruzar:** Como? **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Podemos colocar a OAB como suplente de
1127 alguma dessas entidades aqui. Então, Senhores Conselheiros, essa é a ideia de definirmos apenas as
1128 representações institucionais e depois indicarmos os nomes. Então, ficaria a SEMA, um titular e um
1129 suplente, a Secretaria da Agricultura, uma ONG membro do CONSEMA ou uma ONG indicada pelos
1130 membros do CONSEMA e um comitê de bacia. **Sr. Darci Bernech Campani:** A OAB não é ONG. **Sr.**
1131 **Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Não, a OAB ficaria como suplente da Agricultura. Então, vai
1132 ficar SEMA, Agricultura, OAB, uma ONG e um comitê de bacias. Acho que seria uma representação bem
1133 ampla. Concordam? **Sr. Flávio Lewgoy:** Sem objeção para começo de conversa. **Sr. Presidente (Sr.**
1134 **Giancarlo Tusi Pinto):** Para começo de conversa, aprovada essa sugestão, então. Item 2, Assuntos
1135 Gerais: Processo nº 43000500812, do Município de Canguçu que propõe alteração da Resolução 102 do
1136 CONSEMA que trata da competência dos licenciamentos dos municípios. A esse processo foram
1137 agregadas sugestões da FETAG. O processo já tramitou no âmbito da SEMA e da FEPAM e, chegando ao
1138 Conselho, estamos encaminhando à Câmara Técnica de Gestão Compartilhada para analisar as propostas
1139 apresentadas tanto pelo Município de Canguçu quanto pela FETAG e as considerações já feitas pela
1140 equipe técnica da SEMA e da FEPAM. O Pieper pode fazer um resumo, ele tem acesso às alterações. **Sr.**
1141 **Niro Afonso Pieper:** Basicamente são alterações no porte, pelo dinamismo, até pela mudança de nível
1142 tecnológico das criações de animais confinados. Então, tanto na criação de aves, suínos e de outros
1143 animais – mas principalmente de aves e suínos – o Município de Canguçu veio uma proposta específica

1144 sobre um determinado quadro de matadouro. Ele foi, por uma questão lógica, ampliado para todos os
1145 matadouros para discussão, ampliando para o próximo nível, o próprio porte. Foi agregado à atividade de
1146 silvicultura até 30 hectares em pínus e 40 hectares em eucalipto e na acácia, isso porque, ao que consta na
1147 FEPAM, esse procedimento seria simplificado, o Município poderia fazer um procedimento mais
1148 adequado de análise. Eu tenho informação sobre a possível inclusão aqui de fornos de carvão, no decorrer
1149 do processo, como proposta adicional. Também, algumas tipologias de açudes, algumas tipologias de
1150 empreendimento bastante simples, mas que na FEPAM, já têm código separado e, por isso, não constam
1151 na Resolução 102 e já e pela lógica deveriam estar. Mas resumidamente, são essas as atividades. **Sr.**
1152 **Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Ok, obrigado, Pieper. Senhores Conselheiros, mais algum tema
1153 nos Assuntos Gerais? Lisiane, Assuntos Gerais, mas eu vi que tu querias te manifestar; desculpe te
1154 interromper. **Sra. Lisiane Becker:** Nos Assuntos Gerais, queria colocar 3 itens. Primeiro, a confirmação
1155 se vai haver a primeira, que deveria ser a última, das reuniões integradas do Conselho Estadual dos
1156 Recursos Hídricos e o CONSEMA, porque foi uma conquista que a gente conseguiu e as duas anteriores
1157 não foram realizadas. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Ontem, na reunião do Conselho de
1158 Recursos Hídricos, eu pedi ao Conselho que confirmasse aquelas datas que já tinham sido aprovadas no
1159 CONSEMA. **Sra. Lisiane Becker:** 25, então? **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Isso. Não
1160 houve nenhum óbice, então, provavelmente estaremos realizando. **Sra. Lisiane Becker:** Seria que data?
1161 Uma quinta-feira? Pelo menos aqui no CONSEMA tinha sido dia 25. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi**
1162 **Pinto):** A gente vê e informa para todos os Conselheiros por e-mail. **Sra. Andréa Neves:** Setembro e
1163 novembro. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Mas a Secretaria manda um email confirmando as
1164 datas. **Sra. Lisiane Becker:** Obrigada. A segunda seria resposta aos Ofícios 73 e 80 da Mira-Serra. No
1165 Ofício 80 nós pedimos que seja apresentada uma lista dos itens de pauta que as ONGs ambientalistas
1166 pediram e que não foram cumpridos – até onde me consta só uma foi. Tem uma lista extensa. No início da
1167 gestão por indicação da APEDEMA, as ONGs entregaram um ofício contendo vários assuntos pertinentes
1168 para incluir na discussão da Plenária e até hoje a gente não viu. Também, dentro desse Ofício 80, tem o
1169 Ofício 73, que é um exemplo. A nossa entidade pediu que fosse apresentado que o Plano Estadual de
1170 Unidades de Conservação, que é um assunto urgente, está passando, a gente faz parte dos conselhos
1171 consultivos de unidades de conservação e ninguém está sabendo do que se trata esse plano. Então, acho
1172 que agora foram atendidos. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Só em relação a esse, uma
1173 referência: a Câmara Estadual da Câmara de Compensação está analisando semana que vem o plano.
1174 Então, assim que passar pela Câmara a gente encaminha ao CONSEMA. **Sra. Lisiane Becker:** Mas esse
1175 plano já foi divulgado, nós convidamos o pessoal para vim apresentar, e na época não poderia ser
1176 apresentado, segundo o representante porque a Governadora não tinha anunciado esse plano. Esse plano
1177 foi anunciado, só que até agora não sabemos o que consta nesse plano para unidades de conservação. E
1178 gostaríamos que fosse apresentado e aí incluir também, está até escrito aqui, é o plano estadual de
1179 irrigação, que também não passou por aqui. Seria interessante as pessoas saberem do que se trata. Bom, e
1180 por último, é um pedido que nós fizemos nas outras Câmaras Técnicas, é em relação à Secretaria
1181 Executiva do CONSEMA. Nós tínhamos 4 pessoas atendendo na Secretaria Executiva, e já era um esforço
1182 bastante grande para 4 pessoas. Agora, só temos a Andréa. Então, é muito pesado, a tarefa é insano para
1183 uma pessoa só fazer. Então, eu acho que tem que ser urgente que a Andréa tenha mais alguém na sala,
1184 pelo menos para ajudar. **Sr. Presidente (Sr. Giancarlo Tusi Pinto):** Tens toda a razão. Inclusive, nós
1185 estamos recebendo agora os novos, os aprovados. São 16 administrativos, além de 60 técnicos ambientais,
1186 mas que não começaram ainda. Acho que o Vitt foi um dos primeiros que começou. Está contemplada ali
1187 uma administrativa e, também, um estagiário para ajudar a Andréia, que tem um trabalho reforçado, que
1188 eu gostaria de elogiar aqui. Senhores Conselheiros, Senhoras Conselheiras, mais alguém querendo se
1189 manifestar? Agradeço a presença de todos e damos por encerrada a reunião. Obrigado. *(Encerram-se os*
1190 *trabalhos às 17h09min)*

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197